



Imprensa Oficial

Impresso
Especial

8.74.02.0362-8-DR/SPI
P.M. Jundiaí

.....CORREIOS.....

Jornalista Responsável
Valéria Olívia Nani - MTB 29.321

do Município
de Jundiaí

27 DE OUTUBRO DE 2006

EDIÇÃO Nº 2987

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 170, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 13.269-0/98, ———

DESIGNA a titular **ELOISA MARIA FERREIRA CHAVES MARTINS** e a suplente **ANA PAULA VIEIRA FELÍCIO**, representantes do Fundo Social de Solidariedade; a titular **MAGALIDE FÁTIMA FONSECA** e a suplente **ELIANA DIRCE MAURO**, representantes da Secretaria Municipal de Integração Social; a titular **MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI** e a suplente **CLARINDA TORRES MASCENA**, representantes da Secretaria Municipal de Saúde; o titular **VICTÓRIO ANGELO DURIGATTI** e o suplente **SERGIO DE CAMPOS BOCCHINO**, representantes, respectivamente, da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e da Secretaria Municipal de Cultura; a titular **ANA PAULA SILVA ALMEIDA** e o suplente **WASHINGTON BERGANTON**, representantes da Secretaria Municipal de Transportes; a titular **EURIDES FERREIRA CESAR** e o suplente **CARLOS DE OLIVEIRA CESAR**, representantes da Faculdade de Medicina de Jundiaí; a titular **CRISTIANE MACHADO** e a suplente **ELENIR VASCONCELLOS**, representantes da Escola Superior de Educação Física; a titular **JOANA NUNES VIEIRA** e a suplente **MARIA APARECIDA ALVES**, representantes da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS; o titular **NIVALDO EGÍDIO BONASSI** e o suplente **VALCIR MARTINHAGO**, representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB; o titular **WALDOMIRO RAMPIM** e o suplente **MILTON CALZAVARA**, o titular **MARCELLO BALZAN** e o suplente **WALTER FERRARI**, representantes das Instituições que cuidam de idosos; a titular **MARIA ODETE FRARI BATISTA** e a suplente **IRACEMA CAMARGO NEVES BULL**, o titular **HENRIQUE FOGATTI MARCUCI** e o suplente **FRANCISCO DELGADO MORENO**, representantes das Associações de idosos; o titular **PAULO VALVERDE** e o suplente **EUGÊNIO VECHIATTO**, o titular **HUGO CORRÊA** e o suplente **NIVALDO BEISIEGEL**, pertencentes à Sociedade Civil; a titular **MARLENE LIVERARO BODELACI** e a suplente **NADIR PEREIRA DE ARAÚJO**, profissionais especializadas em atendimento ao idoso, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**, criado pela Lei nº 5.606, de 22 de março de 2001.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as Portarias nº 071, de 30 de março de 2005 e nº 144, de 17 de novembro de 2004.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 173, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 37 da Lei nº 4.326, de 22 de março de 1994 e face ao que consta do Processo Administrativo nº 23.058-3/03, ———

NOMEIA, para comporem o **CONSELHO TUTELAR DE JUNDIAÍ**, conforme Resolução nº 62 de 11 de julho de 2006 e Edital nº 06 de 23 de setembro de 2006, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jundiaí, os seguintes membros eleitos em sufrágio universal e direto, pelo voto facultativo e secreto dos cidadãos: **ISAÍAS FERREIRA DE ASSIS**, **SUSANA DOS SANTOS B. CIRQUEIRA**, **ARIANE ZANATTA BAGNAROL**, **THAIZ CAMARGO PINTO** e **VALDIR LINARD DE SOUZA** e, como suplentes, **SIMONE PITTORI**, **CLARA ZANATTA FERRARI GARCIA** e **MARIA DAS GRAÇAS DE A. ALBARADO**, conforme artigo 36 e parágrafos da lei Municipal nº 4.326 de 22 de março de 1994.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 20 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 088, de 15 de outubro de 2003.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETOS

DECRETO Nº 20.593, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.877-7/04, ———

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de comércio de sucatas, desenvolvida na Avenida Dr. Adoniro Ladeira, nº 735, Vila Jundiainópolis, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.594, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.877-2/02, ———

DECRETA:

Art. 1º - Fica interditada, na forma do disposto no art. 107, § 1º, inciso II do Decreto nº 19.602, de 04 de junho de 2004, que

consolidou a Lei Complementar nº 14, de 26 de dezembro de 1990, a atividade de comércio de móveis novos e usados e eletrodomésticos e bazar, desenvolvida na Rua Visconde de Taunay, nº 328, Vila São Bento, nesta cidade.

Art. 2º - Cabe à Secretaria Municipal de Finanças, pelo seu órgão competente, executar a interdição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Secretário Municipal de Finanças

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.597, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.847-9/06, ———

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na confluência da Rua Leonita Faber Ladeira, com a Rua Guarujá, Jardim Estádio, nesta cidade, pelo Sr. **ANTONIO RODRIGUES**, para exploração de comércio em banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.598, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 18.352-0/06, ———

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na Praça Dr. José Godoy Ferraz, s/nº, Jardim Messina, nesta cidade, pelo Sr. **EMERSON DE GRANDI**, para exploração de comércio em banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.600, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 20.465-6/06, ———

DECRETA:

Art. 1º - Fica permitido, a título precário e gratuito, pelo prazo de 02 (dois) anos, o uso de área pública localizada na Rua Cica, esquina com a Rua Antonio Toffoli, Vila Rami, nesta cidade, pela Sra. **ROSANGELA BONEQUINI**, para instalação de banca de jornais e revistas, conforme condições indicadas no Termo de Permissão que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 2º - A permissão de uso ora outorgada poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, a critério da Administração.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 19.760, de 14 de outubro de 2004.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 20.605, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, II

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A MANUTENÇÃO DE P E S O A L
REF. SOLICITAÇÃO 990 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUN. SOCIAL

Pedido	Requisição	Remanejamento	21
--------	------------	---------------	----

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM REPOSCAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA DAS UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	577.881 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE BANCOS PARA UNIDADES ESCOLARES. REF. SOLICITAÇÃO 963 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	578.289 Remanejamento
--------	------------	-----------------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS REFERENTE AO COMUNICADO SMEEDAA 1272006 DE PESSOAL - SEQUENCIA 148. REF. SOLICITAÇÃO 943 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULO DA DEFESA CIVIL. REF. SOLICITAÇÃO 939 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTACÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM ADIANTAMENTO DESTA SECRETARIA. REF. SOLICITAÇÃO 859 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E E S P O R T E S

Pedido	Requisição	Remanejamento
--------	------------	---------------

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 168.243,75, (CENTO E SESSENTA E OITO MIL DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTACÃO(ÕES):

03.01.06.182.0028.2219	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
3.3.90.00.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
000	PRÓPRIA	R\$	3.721,00
04.01.04.122.0002.2902	MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.G.C.A.)		
3.1.90.00.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
000	PRÓPRIA	R\$	6.162,75
13.01.12.361.0002.2088	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.G.C.A.)		
3.3.90.00.01	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
000	PRÓPRIA	R\$	30.000,00
13.01.12.365.0019.2087	MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO		
4.4.90.00.01	INVESTIMENTOS - AD		
000	PRÓPRIA	R\$	146.360,00
13.01.12.366.0014.2244	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE LÍNGUAS		
3.1.90.00.01	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD		
000	PRÓPRIA	R\$	2.000,00
TOTAL...			R\$ 168.243,75

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S)			
1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:			
05.01.06.182.0028.2219 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		3.723,00
13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.)			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		10.000,00
13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		8.100,00
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		118.200,00
13.01.13.392.0021.2116 ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		2.000,00
18.01.04.128.0002.2915 MANUTENÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS (S.M.RH.)			
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		8.162,75
		TOTAL...R\$	188.243,75

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ ÀS VINTES E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.606, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº 9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESA NA OBRA DE REFORMA DO COMPLEXO EDUCACIONAL ARGOS, PROCESSO 25-491-905 - REF. SOLICITAÇÃO 870 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Peido Requisição 577.430 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE BRINQUEDO-BALANÇO AMERICANO PARA UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 934 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

E S P O R T E S

Peido Requisição 578.198 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISIÇÃO DE TÓLDOS PARA UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 962 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Peido Requisição 578.267 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA ATENDER PROJETOS EDUCACIONAIS POR 12 MESES - REF. SOLICITAÇÃO 974 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Peido Requisição 578.542 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS REFERENTE A COMPRA DE PAPEL HELIOGRÁFICO - REF. SOLICITAÇÃO 940 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Peido Requisição 578.253 Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXA DE MENSALIDADES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE TENIS - REF. SOLICITAÇÃO 965 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Peido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS COM PROCESSO DE ADIANTAMENTO Nº 24.167-4/2006 - REF. SOLICITAÇÃO 983 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E

Peido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM ADEQUAÇÃO DE VEÍCULO AS NORMAS TÉCNICAS, PREFEXO 131, PLACA CPV 2071, DA FROTA DE VEÍCULOS DO CENTRO DE SERVIÇOS - REF. SOLICITAÇÃO 935 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Peido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E ACESSÓRIOS PARA CONFEÇÃO DE GUIAS, CONFORME R\$ 578.513 - REF. SOLICITAÇÃO 960 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS

Peido Requisição Remanejamento
CONSIDERANDO REMANEJAMENTO NECESSARIO PARA SOLICITACAO DE ADIANTAMENTO PARA COBERTURA DA COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA OUTROS SERVS - REF. SOLICITAÇÃO 985 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Peido Requisição Remanejamento
SECRETARIA

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 730.113,02, (SETECENTOS E TRINTA MIL, CENTO E TRÊZE REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

07.01.04.122.0002.2016 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.A.)			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		2.000,00

09.01.13.451.0002.2048 MANUTENÇÃO DO DEPTO. DE OBRAS PÚBLICAS CONTRATADAS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		1.242,00

10.01.15.452.0023.2069 MANUT. CABINETS MÁQUINAS E EQUIP. BODOTÁBON			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		6.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		704.866,82

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		9.750,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		704.866,82

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		9.750,00

13.01.27.811.0032.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		6.000,00

13.01.27.811.0032.2129 PAGTU TAXAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		255,00

13.01.27.811.0032.2127 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		6.000,00
13.01.27.811.0032.2129 PAGTU TAXAS CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FEDERATIVAS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		255,00
TOTAL...R\$			730.113,82

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S)

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

07.01.04.122.0002.2020 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		2.000,00

09.01.15.122.0002.2046 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.O.)			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		1.242,00

10.01.15.452.0023.2070 CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		4.000,00

10.01.15.452.0023.2071 MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS (GERAL)			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		2.000,00

13.01.12.361.0002.2088 COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.)			
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		80.000,00

13.01.12.365.0019.1016 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE CRECHES			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		617.116,82

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			
3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		17.500,00

13.01.12.846.0052.2131 BOLSA DE ESTUDOS PARA ATLETAS			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		255,00

13.01.13.392.0021.2116 ADMINISTRAÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA ESCOLAR			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		6.000,00

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		704.866,82

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMÁRIO			
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD			
0000 PRÓPRIA	R\$		9.750,00

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(VINTE E SEIS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.607, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS - FORMULÁRIOS PARA DISTRIBUIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR - REF. SOLICITAÇÃO 92 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM AQUISICAO DE PAPEL HIGIENICO PARA UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 93 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS COM MATERIAIS DE ESCRITORIO PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 99 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS DE MATERIAL DE INFORMÁTICA PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES, PERÍODO 60 DIAS - REF. SOLICITAÇÃO 90 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISICAO DE CERA LIQUIDA PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, POR 60 DIAS - REF. SOLICITAÇÃO 96 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISICAO DE FITA DE VIDEO PARA USO EM UNIDADES ESCOLARES, PERÍODO 60 DIAS - REF. SOLICITAÇÃO 97 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISICAO DE PAPEL SULFITE PARA UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 972 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS NA REPOSICAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA UNIDADES E S C O L A R E S - REF. SOLICITAÇÃO 951 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA POR SUPERAVIT PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA ATENDER OS PROJETOS EDUCACIONAIS, NO PERÍODO DE 12 M E S E S - REF. SOLICITAÇÃO 975 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER COMPLEMENTO DE DESPESAS COM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONF. R.J. 576.135, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO.

REF. SOLICITAÇÃO 942 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Decreto Requisição Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 407.600,92, (QUATROCENTOS E SETE MIL SEISCENTOS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) NA(S) D O T A C Ã O (S) :

13.01.12.361.0019.2089 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
4108 QUOTA DO SALARIO EDUCACAO R\$ 161.350,92

13.01.12.361.0014.2184 FUNDO MANUT. DESENV. ENS. FUND. VALOR MAGISTERIO
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
5201 FUNDO MANUT. DESENV. ENSINO FUND. VALOR MAGISTERIO R\$ 246.249,00

14.01.10.304.0097.2305 VIGILANCIA EM SAUDE/FMS
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
5908 MEDICINA E ALTA COMPLEXIDADE DA VIGILANCIA SANITARIA R\$ 10,00

TOTAL...R\$ 407.600,92

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S)

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, I 1º, INCISO I DA LEI FEDERAL Nº 432064 -

R\$ 407.600,92
TOTAL...R\$ 407.600,92

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN

PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGOCIOS JURIDICOS DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI, AOS(VINTE E SEIS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.608, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº6617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º, I

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA AQUISICAO DE MESAS PARA UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 964 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS NA LOCAÇÃO DE

EQUIPAMENTOS DE SOM PARA EVENTOS EDUCACIONAIS, PERÍODO DE 12 MESES.

REF. SOLICITAÇÃO 967 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Decreto Requisição 578.469 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA INSTALACAO DE SENSOR INFR-VERMELHO EM UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 976 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Decreto Requisição 578.493 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA COBERTURA DE DESPESAS PARA INSTALACAO SISTEMA DE ALARME EM UNIDADES ESCOLARES - REF. SOLICITAÇÃO 975 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E S P O R T E S

Decreto Requisição 578.502 Remanejamento

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM VALE TRANSPORTES PARA USO DOS CONSELHEIROS DE SAÚDE - COMUS, CONFORME ESTABELECIDO EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28/09/2006 CONFORME RJ 578.218

REF. SOLICITAÇÃO 966 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Decreto Requisição 578.218 Remanejamento

CONSIDERANDO REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A SOLICITACAO DE COMPRAS 578.254, DE CURSOS PARA ENTIDADES ASSISTENCIAIS - REF. SOLICITAÇÃO 936 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

Decreto Requisição 578.254 Remanejamento

DECRETA:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 56.820,00, (CINQUENTA E SEIS MIL OITOCENTOS E VINTE REAIS) NA(S) DOTACÃO(S):

13.01.12.361.0002.2088 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 2.500,00

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 7.000,00

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 28.000,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 2.520,00

15.01.08.244.0009.2311 GERENCIAMENTO RECURSOS DE CONVENIOS ASSISTENCIAIS

3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 16.000,00

TOTAL...R\$ 56.820,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSOS(S)

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTACÃO(S) DO ORÇAMENTO VIGINTE:

13.01.12.361.0002.2088 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA (S.M.E.C.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 2.500,00

13.01.12.365.0019.2087 MANUTENÇÃO DO ENSINO PRÉ-PRIMARIO

3.1.90.00.00 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS - AD
0000 PRÓPRIA R\$ 35.800,00

14.01.10.122.0002.2098 COORDENACAO GERAL DA SECRETARIA (S.M.S.)

4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	2.520,00
15.01.08.244.0009.2311 GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE CONVÊNIOS E ASSISTÊNCIAS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - TIPOU		
0000 PRÓPRIA	R\$	16.000,00
TOTAL...R\$		56.820,00

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AOS(VINTE E SEIS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.689, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º,

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAIS DE OSTOMIA PARA O PRESENTE EXERCÍCIO, REF. SOLICITAÇÃO 951 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO POR EXCESSO DE ARRECADADAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER VALOR COMPLEMENTAR COM DESPESAS DO CONTRATO 17400, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOROLOGIA E COLETA DE SANGUE, REF. SOLICITAÇÃO 945 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 184.143,64, (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL CENTO E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) NAS(D) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	R\$	184.143,64
TOTAL...R\$		184.143,64

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, § 1º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 4720/64		
	R\$	184.143,64
TOTAL...R\$		184.143,64

ART. 1º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL AOS(VINTE E SEIS DIAS) DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 20.690, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006.

ARY FOSSEN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAL ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9617, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005, ART. 4º

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PROIBIÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO (CAPS ADULTO), CONTRATO 18990 REF. SOLICITAÇÃO 948 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM A PROIBIÇÃO DA LOCAÇÃO DE IMÓVEL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ADULTO (CAPS ADULTO), CONTRATO 18990 REF. SOLICITAÇÃO 948 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O CUMPRIMENTO A MANDADO JUDICIAL PARA ABRIGAMENTO ASILAR A IDOSOS, CONFORME PROCESSO 17.658-3/05 REF. SOLICITAÇÃO 946 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PAGAMENTO DE TARIFAS TELEFONICAS PARA OS AMBULATORIOS DE ESPECIALIDADES, PARA OS MESES DE NOVEMBRO E DEZEMBRO, CONFORME PEDIDO DE EMPENHO 2.239 REF. SOLICITAÇÃO 944 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM PEDIDOS DE EMPENHO N. 2187, 2188, 2189, 2190 REF. SOLICITAÇÃO 984 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM ADAPTAÇÃO DE CADEIRA DE RODAS, PARA PACIENTES SUS, CONFORME RL 578557 REF. SOLICITAÇÃO 978 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE PRÓTESE OCULAR, PARA PACIENTES SUS, CONFORME RL 578.534 REF. SOLICITAÇÃO 979 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, PARA ATENDER DESPESAS COM MATERIAL DE ENFERMAGEM (AGULHA DE BÍPSIA), PARA PACIENTES SUS, CONFORME RL 578.535 REF. SOLICITAÇÃO 977 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO PARA ATENDER DESPESAS COM SERINGAS DE INSULINA PARA O MÊS DE N O V E M B R O / 0 6 REF. SOLICITAÇÃO 977 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM O PAGAMENTO DA BOLSA AUXÍLIO DOS ADOLESCENTES INSERIDOS NO PROGRAMA DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE ADOLESCENTES NOS MESES DE OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO, REF. SOLICITAÇÃO 950 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO S O C I A L

D E C R E T A:

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 252.169,50, (DUZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) NAS(D) D O T A C Ã O (Õ E S) :

14.01.10.301.0048.2208 PRESTATIÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA-ATENÇÃO BÁSICA		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
5002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	R\$	120.709,50
14.01.10.302.0049.2202 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA-MAC		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	48.460,00
15.01.08.240.0009.2216 MANUT.FUNDO MUNIC.DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	50.000,00
20.01.28.846.0002.2174 OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	41.000,00
TOTAL...R\$		252.169,50

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM OS(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

1 - ANULAÇÃO PARCIAL DAS(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:

14.01.10.301.0048.1200 IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PPE/FACS		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	8.000,00
4.4.90.00.00 INVESTIMENTOS - AD		
3002 FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - FNS	R\$	120.709,50
14.01.10.302.0050.2100 PRESTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	32.460,00
15.01.08.240.0009.2114 PROGRAMA DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		
3.3.90.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	50.000,00
20.01.28.846.0000.0000 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA		
9.9.90.00.00 RESERVAS DE CONTINGÊNCIA - AD		
0000 PRÓPRIA	R\$	41.000,00
TOTAL...R\$		252.169,50

ART. 7º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARY FOSSEN
PREFEITO MUNICIPAL

JOSE ANTONIO PARIMOSCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AOS VINTI E SEIS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E SEIS.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEIS

LEI N.º 6.753, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006

Cria o Cadastro de Poços Tubulares Profundos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 17 de outubro de 2006, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Cadastro de Poços Tubulares Profundos para utilização de água subterrânea.

Parágrafo único – Entende-se por tubular profundo, o poço de diâmetro reduzido, perfurado com equipamento especializado.

Art. 2º - Todo poço tubular profundo que vier a ser perfurado no Município de Jundiaí deverá ser cadastrado junto à DAE S/A – Água e Esgoto.

Parágrafo único – O cadastro dar-se-á em duas etapas:

I – antecedendo o início da perfuração, o interessado deverá solicitar à DAE S/A – Água e Esgoto o cadastramento do poço a ser perfurado, mediante requerimento, acompanhado dos seguintes documentos:

- a) ART – Anotação de Responsabilidade Técnica, registrada junto ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA;
- b) Aprovação prévia expedida pelo DAEE – Departamento de Água e Energia Elétrica do Estado de São Paulo;
- c) croqui de localização.

II – após a conclusão do poço, no prazo de 30 (trinta) dias, o interessado deverá elaborar relatório final, contendo as informações e documentos a serem estabelecidos em regulamento, para fins de complementação do cadastro.

Art. 3º - Cada poço cadastrado receberá um número de identificação e será lançado no mapa de localização.

Art. 4º - Os poços tubulares profundos já existentes deverão ser cadastrados junto à DAE S/A – Água e Esgoto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta Lei, através de formulário próprio.

Art. 5º - Será permitido livre acesso ao local do poço aos funcionários responsáveis pela fiscalização, durante a perfuração e após a sua instalação.

Art. 6º - É vedada a perfuração de poços tubulares profundos, no Município de Jundiaí, sem o prévio cadastramento junto à DAE S/A – Água e Esgoto.

Art. 7º - O descumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

- I – advertência escrita, estabelecendo-se prazo para correção das irregularidades;
- II – multa, simples ou diária, proporcional à gravidade da infração, a critério da autoridade competente, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- III – embargo provisório, por prazo determinado, ou definitivo, de acordo com a gravidade da infração.

Art. 8º - As informações contidas no Cadastro estarão à disposição de qualquer interessado, mediante requerimento, desde que justificado.

Art. 9º - Esta Lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data de sua publicação.

Art. 10 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO XIV, que se faz ao Contrato Nº 090/02 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ELISIO PEREIRA QUADROS DE SOUZA PROCESSO: nº 13.121-995. ASSINATURA: 17/10/06. VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO A RUA LEONARDO CAVALCANTI N. 328 -CENTRO - PARA FUNCIONAMENTO DA EQUIPE DA PERÍCIA MÉDICO LEGAIS (I.M.L.) ASSUNTO: PRORROGA POR 08 (OITO) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 167/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: EMPRESA TEJOFRAN DE SANEAM.SERVICOS LTDA PROCESSO: nº 22.388-8/06. ASSINATURA: 05/10/06 VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 359.519,83. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (BOCAGEM DE ÁREAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS, CANTEIROS CENTRAIS E ROTATÓRIAS DE AVENIDAS E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO A.FUND.LEGAL DA CONTRATAÇÃO ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 168/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CONSTRUTORA GOMES LOURENCO LTDA. PROCESSO: nº

22.388-8/06. ASSINATURA: 05/10/06 VALOR MENSAL ESTIMATIVO: R\$ 383.488,65. OBJETO: PREST.DE SERV.DE LIMPEZA E CONSERV. DE ÁREAS PÚBLICAS URBANAS DA CIDADE (PODA, MANUTENÇÃO CIVIL, MANUTENÇÃO DE VIVEIROS, HORTAS, JARDIM BOTÂNICO E SIMILARES E APOIO ÀS OBRAS - BLOCO B).FUND.LEGAL DA CONTRAT.ART.24, IV, DA LEI FEDERAL 8666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (SESSENTA) DIAS.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO E PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 093/06 celebrado com fundamento nos art. 65, § 1º e 57, § 1º, I e IV. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: ROCCIA ENGENHARIA LTDA PROCESSO: nº 10.588-7/06. ASSINATURA: 20/10/06. VALOR GLOBAL: R\$ 4.451,24. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORÇO E AMPLIAÇÃO DE MURO DE DIVISA E REPAROS EM PAREDES NA EMEB PROF. ABIGAIL ALVES FEU BORIM. MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 11/06. ASSUNTO: prorrogado por 30 (trinta) dias .

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 169/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: WG CONSTRUCOES LTDA. PROCESSO: nº 20.848-3/06. ASSINATURA: 23/10/06 VALOR GLOBAL: R\$ 49.999,38. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA O PROJETO "SINAL AMARELO". MODALIDADE: CONVITE-OBRAS nº 40/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 05.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE ADITAMENTO (REDUÇÃO), que se faz ao Contrato Nº 034/06 com fundamento no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: VAPZA ALIMENTOS S/A PROCESSO: nº 02.371-8/06. ASSINATURA: 08/10/06. VALOR REDUÇÃO: R\$ 23.175,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE SELETA DE LEGUMES, COZIDO A VAPOR, DESTINADO À SMEE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/06. ASSUNTO: redução de 25% da quantidade inicialmente contratada .

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 088/05 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: KLIMA CAMPINAS TECNOLOGIA LTDA PROCESSO: nº 25.945-7/04. ASSINATURA: 24/10/06. OBJETO: LOCAÇÃO DE MÁQUINA FOTOCOPIADORA/IMPRESSORA DIGITAL, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E PEÇAS, DESTINADAS À SMEE/CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO SUPLETIVO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 48/04. ASSUNTO: ACRESCIDA À CLÁUSULA 3.2.3. AO CONTRATO ORIGINAL

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 162/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiaí (PMJ). CONTRATADA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 11/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 5.205,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16406 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DROGA APARECIDA BOTUCATU LTDA. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 16/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 22.090,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16106 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORT/EXPORT. LTDA. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 16/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 6.083,50. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16306 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: FARMACE INDUSTRIA QUÍMICO FARMACEUTICA CEARENSE LT. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 18/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 5.499,45. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16506 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: INTERLAB FARMACEUTICA LTDA. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 11/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 13.625,00. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO Nº 16006 - CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiá (PMJ). CONTRATADA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. PROCESSO: nº 15.060-2/06. ASSINATURA: 11/10/06 VALOR TOTAL: R\$ 8.861,69. OBJETO: FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 85/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) meses. Proponentes: 26.

EXTRATO

TERMO ADITIVO V ao CONVÊNIO Nº 012/00, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER "NORMA DELLA SERRA" DE JUNDIAÍ.

PROCESSO: nº 7.065-8/99

PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorrogado a contar de 09 de maio de 2005, até a data de assinatura do presente instrumento, devendo, vigorar ainda, até 09 de maio de 2007.

ASSINATURA: 26.10.06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 485/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de agulha para insulina e lanceta.

Adjudicamos o objeto desta licitação às empresas abaixo:

- J.F.B. GOUVEIA & CIA. LTDA., item 01.

- LAB EXPRESS COM. PROD. LAB. HOSP. SERV. LTDA., item 02.

- EDIVALDO RENE DE OLIVEIRA – EPP., itens 03 e 04.

Processo nº 023.182-4/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 486/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Aquisição de atadura de crepe.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa

CREMER S/A

Processo nº 023.188-1/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 492/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de materiais odontológicos

Desclassificamos as propostas das empresas abaixo:

EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA – EPP, no tocante aos itens 08, 58 e 59 por cotar material divergente do solicitado.

PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA: no tocante ao item 47 por cotar preço errado

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresas abaixo relacionadas:

PAULO CESAR FLEURY DE OLIVEIRA: itens 01, 03, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 14, 18, 19, 22, 28, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 50, 52, 53, 54, 60, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 82, 88, 89, 90, 91, 93, 97, 98, 101, 102, 104, 107, 108, 117.

EDIVALDO RENÊ DE OLIVEIRA – EPP: itens 02, 10, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 30, 55, 56, 57, 61, 86, 105, 106, 113.

DENTAL FROELICH RIO PRETO LTDA – EPP: itens 04, 15, 16, 29, 73, 115, 116.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 07, 13, 95, 96.

CRC CENTRO DE REFER. COM. PRODS. HOSP. LTDA – EPP: itens 26, 27, 39, 48, 49, 51, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 80, 81, 83, 84, 85, 87, 94, 109, 110, 111, 112, 114.

MACROMÉDICA LTDA – ME: itens 45, 46.

CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: item 47.

PHO PRODUTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 58, 59.

GENERAL DOCTORS SUPRIMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA: itens 92, 103.

ALICE DIAS MOTTA FERREIRA RIO CLARO – ME: itens 99, 100.

Processo n.º 023.198-0/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 493/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: aquisição de canaleta para eletricidade - SMEE.

Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo:

- SILZE APARECIDA FERREIRA VALVASSORI - ME (item 01);

- POINTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA. (item 02).

Processo nº 23.481-0/06.

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 25 de outubro de 2006

Convite-Obras nº 47/06 – Execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Assumpta Segantin Negri, localizada a Alameda dos Ypês nº 89 – Vila Alvorada. Processo nº 22.091-8/2006.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência efetuada com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) J.Z. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.;
- 2) OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 3) SAÚVAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.;
- 4) CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 47/06 a favor da empresa J.Z. ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA., por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 23 de outubro de 2006

Convite-Obras nº 39/06 – Execução de obra da construção de marquise e jardineira nos acessos – Paço Municipal. Processo nº 20.117-3/06

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte ordem:

- 1º - ANJOH EMPREENDIMENTOS LTDA.
- 2º - L&T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 3º - UNO ENGENHASRIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
- 4º - A R. GALZONI ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 39/06 a favor da empresa ANJOH EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, por apresentar o menor valor global e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

Convite-Obras nº 045/06 – Execução de obra de reforma EMEB “Florisa Volpe” – Parque Brasília.

Processo nº 021.954-8/06

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras e diligência efetuada com fundamento no art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas:

- 1) WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA;
- 2) L & T EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA;
- 3) PRECISÃO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA;
- 4) B & G ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA;
- 5) CONSTRUTORA INSTALADORA GUARANY LTDA.

ADJUDICAR o objeto do Convite-Obras nº 45/06 a favor da empresa **WESTCOR PINTURAS INDUSTRIAIS LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

(WALTER EDUARDO PIOVESANA)

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

CMHJL, em 24 de outubro de 2.006

Convite-Obras nº 46/06 – Contratação de empresa para execução de obra de reforma e ampliação da EMEB Cleonice Adolpho de Faria – Jardim Guanabara.

Face ao que consta dos autos, após análise técnica da Secretaria Municipal de Obras, RESOLVEMOS:

CLASSIFICAR as propostas apresentadas pelas empresas: **OPERACIONAL PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e B&G ENGENHARIA COM. E REPRES. LTDA.**

ADJUDICAR o objeto do **Convite-Obras nº 46/06** a favor da empresa **SLT ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, por apresentar o menor preço e atender as exigências do Edital.

WALTER EDUARDO PIOVESANA

Presidente da CMHJL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 453/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Transportes. Objeto: Prestação de serviços de mão-de-obra autorizada e fornecimento de peças originais para manutenção mecânica em veículos Volkswagen - SMT.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- COMERCIAL LIBERATO LTDA.....R\$ 67.242,50.

Processo nº 20.738-6/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 465/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e

Esportes.

Objeto: Aquisição de veículo VW Parati 1.6.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEIC. AUTOMOTORES LTDA.....R\$ 36.000,00.

Processo nº 021.886-2/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 476/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de barra de cereais

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-CHOCOFESTA ARTIGOS PARA FESTAS LTDA.....R\$ 46.400,00

Processo n.º 22.749-1/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 478/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de ácido graxo e gel hidratante

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-BRISTOL MYERS SQUIBB FARMACÊUTICA LTDA.....R\$ 9.522,00

-TECNO4 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.....R\$ 10.044,00

Processo n.º 22.874-7/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 482/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Aquisição de escova dental adulto e infantil

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

-DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA.....R\$ 37.500,00

Processo n.º 23.201-2/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 483/06.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: aquisição de medicamentos - SMS.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- SCHERING DO BRASIL, QUIM. E FARMAC. LTDA.....R\$ 15.330,00.

Processo nº 23.185-7/06.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite nº 489/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: Aquisição de livros - SMEE.

“Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue”:

- ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.....R\$ 17.444,00.

Processo nº 23.197-2/06

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 51 – Prestação de serviços de exames de tomografia computadorizada, destinado à Secretaria Municipal de Saúde. - Processo n. 10.374-2/06

DESPACHO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL

“Considerando a instrução dos autos, com fundamento nas análises técnicas, bem como nos pareceres jurídicos constantes dos autos, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Administração constante de fls. 268”.

ARY FOSSEN – Prefeito Municipal

DESPACHO DA PREGOEIRA

Face ao que consta dos autos, ouvidas as manifestações dos órgãos competentes desta Prefeitura, e após decisão do Sr. Prefeito Municipal, somos pelo acolhimento parcial do recurso interposto pela empresa ICON DIAGNÓSTICO MÉDICO POR IMAGEM LTDA., mantendo-se sua INABILITAÇÃO no presente certame, por não restar configurado o atendimento ao item 7.5.4.4. do edital.

Quanto à empresa JUNDIMAGEM TOMOG. COMPUT. RAD. ULTR. S/C LTDA., também fica mantida a DESCLASSIFICAÇÃO de sua proposta, nos termos do Despacho Decisório publicado em 01/08/06, por se apresentar em desconformidade com a exigência contida no item 5.1. do edital, aliado ao fato de que não houve interposição de recurso no prazo concedido.

Diante disso, REVOGAMOS o Pregão Eletrônico PE 2006 14 51, por ausência de licitantes aptos à contratação.

Jundiaí, 24 de outubro de 2006.

Simone Zanotello – Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 2006 14 104 – fornecimento de leite em pó modificado, sob o sistema de Registro de Preços – Processo n. 15.476-0/06

Face ao que consta dos autos, e após ouvida a Secretaria Municipal de Saúde, ADJUDICAMOS o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

a) NESTLE BRASIL LTDA – itens 01 e 02

b) CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA. – item 03.

Jundiaí, 24 de outubro de 2006.

Simone Zanotello – Pregoeira

RE-RATIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO – Pregão

Eletrônico PE 2006 14 131 - Processo nº 022.882-0/06 e PE

2006 14 135 – Processo nº 22.870-5/06, para aquisição de

medicamentos destinados à Secretaria Municipal de Saúde. –
I – Ficam incluídas na cláusula 7 – Das condições de habilitação, os seguintes itens:

“7.5. Qualificação Técnica:

7.5.1. Atestado(s), pertinente(s) e compatível(is) com o objeto da presente licitação, emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de Direito Público ou Privado.

7.5.2. Declaração da licitante, sob as penas da lei, no sentido de que se obriga a manter, durante todo o período da contratação, objeto desta licitação, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação neste certame, e de que mantém íntegra a sua idoneidade perante os órgãos das Administrações Públicas Federal, Estadual e Municipal.

7.5.3. Declaração da licitante, sob as penas da Lei, nos termos do modelo indicado através do Decreto Federal nº 4.358/02 e reproduzido no Anexo II deste Edital, para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, de que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Caso a licitante empregue menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, deverá declarar também, tal situação”.

II – Ficam estipuladas as seguintes datas para os presentes Pregões:

Pregão Eletrônico PE 2006 14 131

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 13:30 horas do dia 13 de novembro de 2.006.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 13:30 horas do dia 13 de novembro de 2.006.

- ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

Pregão Eletrônico PE 2006 14 135

- ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: até às 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2.006.

- ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 15:00 horas do dia 13 de novembro de 2.006.

- ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: em até 10 (dez) minutos após a abertura das propostas.

III – Ficam ratificados os demais termos dos Editais de 06/10/06.

Jundiaí, 26 de outubro de 2006.

ALEXANDRE CASTRO NUNES
ÉTORE MARTINS GERIOLI
Pregoeiros

RESUMO DO DESPACHO DE REVOGAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 474/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos.

Objeto: Aquisição de Cadeiras e Longarinas.

Face ao que consta dos autos, **REVOGAMOS** a presente licitação.

Processo nº **022.622-0/06**

DESPACHO DE REVOGAÇÃO DO PRESIDENTE DA CMHJL

C.M.H.J.L.

Em 24 de outubro de 2006

Convite-Obras nº 36/06 – Prestação de serviços técnicos especializados, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra para o desenvolvimento dos projetos arquitetônicos das edificações a serem construídas no Jardim Botânico de Jundiaí. Processo nº 17.978-3/06.

“Face ao que consta dos autos e conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos constante dos autos do processo supra, **RESOLVEMOS REVOGAR** o Convite-Obras nº 36/06, para melhor adequação dos termos do edital”.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
Presidente da CMHJL

PARECER

TOMADA DE PREÇOS nº 06/2006 – Prestação de serviços de transporte de alunos em ônibus, para atividades extra classe, destinada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes. Processo Administrativo nº 17.354-7/06.

A CMHJL – Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, reunida nesta data, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando as análises da Secretaria Municipal de Educação e Esportes e da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, **RESOLVE:**

a) **DECLASSIFICAR** as propostas das seguintes empresas:

- TRANSPORTES CAPELLINI LTDA., por deixar de apresentar marca, ano e modelo dos veículos, desatendendo ao item 5.4. do edital e por apresentar valores muito superiores ao preço de referência da Prefeitura;

- VÉSPER TRANSPORTES LTDA. e PICCOLOTUR TRANSPORTES TURÍSTICOS LTDA., por apresentarem valores muito superiores ao preço de referência da Prefeitura.

b) **REVOGAR** a Tomada de Preços nº 06/06 por ausência de empresas classificadas.

WALTER EDUARDO PIOVESANA
RAQUEL PEREZ OLIVA SERA
SOLANGE MARIA FOLGOSI SILVA
LAÉRCIO BARADEL
HERMES SINVAL PEDROSO
VALDÉREZ RIVELLI DELGADO
JANAÍNA PRISCILA RODRIGUES FIRMINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE APREENSÃO Nº 05 – 24 de OUTUBRO DE 2006

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ-ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais.....

FAZ SABER que, foi apreendido e recolhido, na Vila Maringá, um animal eqüino, conforme guia nº 54 por vagar em abandono em via pública .

FAZ SABER, ainda, que caso esse animal não seja retirado no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação deste Edital, com o consequente pagamento das multas e outras despesas legais cabíveis, serão levados a leilão em hasta pública.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado em quadro de avisos da Prefeitura.

VANILDO JOSÉ MINISTRO
Diretor do Departamento de Logística

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

DARH/DIVISÃO DE CADASTRO DE PESSOAL

EDITAL N.º 283, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.641, de 06 de julho de 2001. -----

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, I letra “e” e “m”, da Instrução nº 02/2002.

FAZ SABER que no mês de SETEMBRO de 2006, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

NOME	REGIME	BENEFÍCIO
Adilson Alves da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Adriana de Almeida Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Agnaldo de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (15%)
Alessandra A. Cavallaro	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (5%)
Ana Maria G. de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (10%)

Antonio Benjamin de Oliveira	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/09/2006
Antonio Carlos Rosa	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/08/2006
Antonio Nogueira da Silva	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/09/2006
Antonio Roberto do Amaral	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 20/09/06 (30%)
Aparecida Leite Tristão	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/06 (5%)
Basilio José da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/09/06 (10%)
Carlos Cesar Polini da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 01/09/06 (25%)
Celina Isabel da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 25/09/06 (10%)
Cioera Maria Lopes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Clayde Marini dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Clayde Regina de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Dejanira Ap.Botelho Sanches	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 09/09/06 (15%)
Filiana de Fátima M	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Ferro		a partir de 16/09/06 (10%)
Elisângeli A. Sales da Cruz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (10%)
Evair Talher	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/06 (10%)
Fernando Ricardo de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 27/09/06 (15%)
Genivaldo Ribeiro dos Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Gisele Schmidt	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (10%)
Helena Maria Cazonatto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 15/09/06 (20%)
Helena Soares de C.Pantaroto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (15%)
Isabel Tassiocto Minharmo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço,a partir de 02/09/06 (15%)
João Donizete Custodio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (10%)
João J. da Silva Salustiano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (10%)
José Antonio Ferreira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/06 (10%)
José Augusto de Almeida	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/06 (10%)
José Carlos Dominicali	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/09/2006
José Maria da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 30/09/06 (10%)
José Mariano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Jurandir Boa	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/06 (25%)
Lenivalva Silva de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/06 (15%)
Lourival Dantas Fagundes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/06 (15%)
Luiz Rivera Pereira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Marcelo da Costa Felipe	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)

Maria A. do M. Carmelo	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 04/09/06 (10%)
Maria de Fátima Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Maria Gilda Pizzi Stefano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Maria Ines da Silva IV	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/06 (15%)
Mariano R. de Carvalho	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Marli Aparecida de S. Tauber	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Marta Janete Banin Mazzali	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (15%)
Marta Lucia da Silveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/06 (15%)
Miriam de F. Facim Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Odair Roque	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/08/2006
Patricia da Silva Santos	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Paulo José Lopes da Silva	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Paulo Sergio Pasquale	Estatutário	Sexta-Parte, a partir de 01/08/2006
Rogério Constancio de Souza	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 16/09/06 (10%)
Sandra Provencale	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (10%)
Sandra Regina Lunardi	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (15%)
Sebastião de O. Gouveia	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 03/09/06 (10%)
Silmara Aparecida B. P. Pinto	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 06/09/06 (10%)
Silvio Cesar de Oliveira	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 23/09/06 (10%)
Simone de Favarri Mendes	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 08/09/06 (10%)
Sonia Maria Ferraz	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 19/09/06 (10%)
Sueli Auta Piacentini	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 26/09/06 (10%)
Uladimir da S. Salustiano	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 18/09/06 (10%)
Valdete Euflauzino	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 17/09/06 (15%)
Vanderlei Olimpio	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 11/09/06 (10%)
Vito Vicente Gapit	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 12/09/06 (10%)
Zilda Maria da Gama José	Estatutário	Adic.por Tempo de Serviço, a partir de 02/09/06 (10%)

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte dias do mês de outubro de dois mil e seis.

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS/DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO.
EDITAL Nº 270, de 26 de outubro de 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONVIDA, os servidores abaixo relacionados, a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Departamento de Administração de Recursos Humanos / Divisão de Folha de Pagamento, sita à Avenida da Liberdade s/nº, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo máximo de 07 (sete) dias, contados da data da publicação deste Edital.

PROCESSOS PARA SEREM CIENTIFICADOS:

NOME	PROCESSO Nº:
BENTO LUIZ CHAVES RODRIGUES	P. 17778-7/06
ANTONINA SCLIFO ZUCON	P. 19419-6/06
KATIA M. ALVES DE M. RODRIGUES	P. 20583-6/06
PERCY S. G. PEREIRA GUI	S/N 2006
RENATA LUCIA MORA MAGALHÃES	S/N 2006
ELAINE C. MARQUES TEIXEIRA	S/N 2006
DENISE M. ALVES POMPERMAYER	S/N 2006
CICERO SOARES DE BARROS	COM. 94/06
MARCIA VISNARDI FERNANDES	COM. S/N 2006
VANIA AP. GOMES ROVERI	COM. S/N 2006
NILVA ROSA PEREIRA	S/N 2006
GLORIA M. DE ARRUDA	CE 1497/2006
FRANCISCA VELOSO	P. 20972-1/06
REGINA MARQUES DO PRADO	P. 20395-5/06
DENISE AP. SOARES CESAR	P. 16171-6/06

PROCESSO PARA SER RETIRADO:

RENATA AP. MATOS DE CARVALHO P. 16523-8/06

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 1287, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário Municipal de Recursos Humanos, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001-----

R E S O L V E conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal estatutário, 01 (um) mês de férias-prêmio, na forma a seguir discriminada.

NOME	PROCESSO	DATA
Angela Maria Vilela	20.440-1/2005	06/11/2006
José Ferreira da Costa	12.734-5/2006	06/11/2006
José Rubens Mendes	19.071-5/2006	06/11/2006
Leticia Vaz C. Feitosa	07.381-4/2005	06/11/2006
Mercedes Selles	24.942-2/2005	06/11/2006
Maria Valeria F. F. Musselli	16.931-5/2005	09/11/2006

Elizabeth Maria da Gama	24.298-9/2005	16/11/2006
Eva de Almeida Lima	14.919-5/2004	16/11/2006
Jair Antonio Chaquin	19.576-3/2006	16/11/2006
Luciene Costa	01.081-6/2005	16/11/2006
Márcia de Oliveira Baptista	17.947-9/2005	16/11/2006
Marisa Marchezim	03.498-0/2005	16/11/2006
Mônica Franke	03.990-4/2006	16/11/2006
Odair Bardil	18.140-1/2005	16/11/2006
Veronice Poli Siqueira	05.912-8/2005	16/11/2006
Robson José Apezatto	22.955-9/2004	16/11/2006
Aparecida Imai	16.794-5/2006	21/11/2006
Helena Bertolino de Campos	10.494-0/2005	21/11/2006
Isabel Caetano S. Fernandes	15.230-1/2006	21/11/2006
Nelei do E. Santo Menegócio	05.985-2/2006	21/11/2006
Patrícia Laine Gobbi Tarallo	05.240-2/2006	21/11/2006
Sandra Maria Zaqué	17.824-4/2004	21/11/2006
Sandra Regina Lunardi	12.073-8/2006	21/11/2006
Solange do Carmo Ienne	18.298-5/2006	21/11/2006
Sueli de Fátima Gerciano Pinto	26.709-3/2005	21/11/2006
Sueli Filomena M. Martins	18.306-6/2006	21/11/2006
Vera Lúcia G. de Moraes	16.129-6/2005	21/11/2006
Benedita Mota Chrispin	15.194-9/2006	23/11/2006
Sueli Cristina Micheletti Lopes	09.863-9/2005	23/11/2006
Giselle Forini Perrisson	11.574-6/2006	24/11/2006
Arthur Denardi Salomão	10.798-2/2006	27/11/2006
Joana Cuestas	16.101-5/2005	28/11/2006
Rogério Leoni	21.445-2/2004	30/11/2006

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(VICENTE DE PAULA SILVA)

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

PORTARIA N.º 1288, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 exonerando, a pedido, a servidora ELISABETE MARIN RIBAS, do cargo de Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2006.

PORTARIA N.º 1289, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 exonerando, a pedido, o servidor RICARDO CANHOELO, do cargo de Professor de Educação Básica – Educação Física, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16 de outubro de 2006.

PORTARIA N.º 1290, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. WANESSA ARAUJO DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 156/41, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1291, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. PATRICIA DOMINGAS DOS SANTOS para exercer o cargo de Odontólogo I, junto à Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 156/41, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 1292, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006 nomeando a Sra. ELIANE RODRIGUES ROSA para exercer o cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro n.º 143/69, revogadas as disposições em contrário.

RETIFICAÇÃO DA IMPRENSA OFICIAL

EDIÇÃO N.º 2985, DE 20 DE OUTUBRO DE 2006,

NA PORTARIA N.º 1275, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006.

ONDE SE LÊ ... "junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-2",..."

LEIA-SE ... "junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos, atribuindo-se-lhe "FC-4",..."

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 288, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 16.626-1/2005.....

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (dias), contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **PSICÓLOGO**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. AFRO NOME
01º. Lugar FERNANDA DE J. TORRES

CLASS. GERAL NOME
10º. Lugar FERNANDA DE J. TORRES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 289, DE 25 DE OUTUBRO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo n.º 11.316-4/2005.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao

ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de **MEDICO I – GINECOLOGISTA/OBSTETRA**.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
26º. Lugar GIUSEPPE ELIAS BORTONE
27º. Lugar JULIANA ANTONEL C. DELBEN

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA
Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis.

IPREJUN

IPREJUN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE JUNDIÁ

ATOS OFICIAIS

PORTARIA N.º 605, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **SILVIA HELENA LIMA DE OLIVEIRA BARTHOLOMEU**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Salário Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, de 22 de setembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 606, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **CLAYDE APARECIDA MARTHO FERRARI**, Biologista, AR-11, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 05 (cinco) dias, de 31 de outubro de 2006 a 04 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 607, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **REINALDO BARBOSA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais, nível I, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença por 07 (sete) dias, de 19 de outubro de 2006 a 25 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 608, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder ao funcionário **SÉRGIO MUNIZ**, Ajudante Geral, nível D 01, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 26 de outubro de 2006 a 24 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 609, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve conceder à funcionária **LUCIANA REGINA ZANIRATTO**, Professora de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 26 de outubro de 2006 a 24 de dezembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 610, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária

VANDA COSTA PUGLIA, Professora de Educação Básica, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 25 de outubro de 2006 a 22 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 611, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **BENEDITO APARECIDO TAIARI**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 01 de novembro de 2006 a 29 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 612, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **CLAUDEIR PEREIRA**, Leiturista/Notificador, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, por força da Lei 5.308 de 05 de outubro de 1999, por 180 (cento e oitenta) dias, de 06 de novembro de 2006 a 04 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 613, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **MARCOS ANTONIO GONÇALVES NETO**, Guarda Municipal, nível III pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 04 de novembro de 2006 a 02 de maio de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 614, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido ao funcionário **VALNEI PORPHIRIO**, Motorista I, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 30 de outubro de 2006 a 27 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 615, DE 26 DE OUTUBRO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária **MARIA APARECIDA CHIESSI DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, de 27 de outubro de 2006 a 24 de abril de 2007, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo
Diretor Presidente do IPREJUN

SECRETARIA DE FINANÇAS

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL)

MUNICÍPIO: JUNDIAÍ

PERÍODO: 3º TRIMESTRE EXERCÍCIO: 2006

valores em R\$

RECEITAS ARRECADADAS	Trimestre	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Trimestre	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	8.181.884,59	39.534.733,66	12.365 - Educação Infantil	8.472.429,79	22.089.865,87
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	2.460.134,55	6.069.367,81	12.367 - Educação Especial	0,00	0,00
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	17.727.742,12	52.945.932,11	(=) Total da Despesa da Educação Infantil / Especial	8.472.429,79	22.089.865,87
Imposto de Renda Retido na Fonte	3.604.012,22	10.026.653,72	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	1.081.241,06	3.292.857,52	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	0,00	0,00	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Multa/Juros provenientes de impostos	1.077.701,73	3.055.587,89	(=) APLICAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL / ESPECIAL	8.472.429,79	22.089.865,87
Fundo de Participação dos Municípios	6.040.336,29	19.070.822,48			
Imposto Territorial Rural	6.382,11	17.726,18	12.361 - Ensino Fundamental		
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	525.414,75	1.576.244,26	Despesas c/ Recursos não Vinculados	8.097.024,24	25.763.074,82
Demais Transferências da União	0,00	0,00	Despesas c/ Recursos do FUNDEF	7.755.107,35	21.865.454,29
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	48.397.043,86	141.251.574,42	12.366 - Educação de Jovens e Adultos (Ensino Fundamental)	0,00	0,00
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	3.906.087,21	32.737.028,73	(=) Subtotal da Despesa do Ensino Fundamental	15.852.131,59	47.628.529,11
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	460.051,89	1.316.984,28	(+) Valor Retido ao Fundef	234.907,76	709.082,68
ICMS de Exerc. Anteriores/Judiciais/Administr.	0,00	0,00	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEF	0,00	0,00
Demais Transferências	0,00	0,00	(=) Total da Despesa do Ensino Fundamental	16.087.039,35	48.337.611,79
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	93.468.032,38	310.895.513,06	(-) Auxílios / Suvenções / Contribuições	655.316,59	3.955.370,35
Rendimentos de Aplicação Financeira:	289.678,87	866.942,47	(-) Recursos provenientes de Operações de Crédito	0,00	0,00
Convênios e Outros	1.866.651,19	5.725.864,43	(-) Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00
Recursos recebidos do Fundef	7.928.122,75	23.622.379,26	(=) APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL	15.431.722,76	44.382.241,44
Rendimentos de Aplicação Financeira do Fundef	287.518,78	868.120,29			
Recursos de Operações de Crédito:	0,00	0,00	TOTAL DOS RECURSOS APLICADOS NO ENSINO	23.904.152,55	66.472.107,31
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	10.371.971,59	31.083.306,45	APLICAÇÃO NO ENSINO	25,57%	21,38%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	103.840.003,97	341.978.819,51	Aplicação no Ensino Fundamental	16,51%	14,28%
			Aplicação na Educação Infantil / Especial	9,06%	7,11%
			Aplicação nos Profissionais do Magistério - FUNDEF	89,97%	77,48%
			REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,85º,LEI 9.394/96	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.

RECEITA

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1325.01.99.00.00-Rec.Remun.Outros Dep.Banc.Rec.Vinc.				
1325.01.99.16.00-FNAS / Febem	438,05	3.298,54	-	3.298,54
1325.01.99.20.00-SEADS/Progr. Estadual Prot.Soc.Basica	73,64	839,63	-	839,63
1325.01.99.21.00-SEADS/Progr.Estadual Prot.Soc.Espec.	182,58	1.503,88	-	1.503,88
1325.01.99.25.00-SEADS/Creche do Idoso	-	17.216,13	-	17.216,13
1325.01.99.35.00-SEADS/Benefício Prestação Continuada	20,21	39,73	-	39,73
1325.01.99.53.00-MDS/SUAS-PPSEM-Compl.Pes.c/Defic.	131,19	1.669,38	-	1.669,38
1325.01.99.54.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	48,36	557,85	-	557,85
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	58,02	452,21	-	452,21
1325.01.99.56.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Familia	173,32	1.577,51	-	1.577,51
1325.01.99.57.00-MDS/SUAS-Prog.Prot.Soc.Bas.Infancia	19,27	345,50	-	345,50
1325.01.99.61.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Progr.Sociais	271,15	1.015,80	-	1.015,80
1325.01.99.63.00-FNAS / BBAJ	328,28	2.375,65	-	2.375,65
1325.01.99.65.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	790,21	-	790,21
1325.01.99.66.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	292,38	1.119,84	-	1.119,84
1761.00.25.00.00 - Transferencias de Convênios União				
1761.03.09.00.00 - FNAS / BBAJ	6.500,00	52.000,00	-	52.000,00
1761.04.01.00.00-MDS/SUAS-PPSEM Compl.Pes.Deficien	25.920,00	207.360,00	250.000,00	(42.640,00)
1761.04.02.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Bolsa	-	5.520,00	24.400,00	(18.880,00)
1761.04.03.00.00-MDS/SUAS-PPSEMCC-Peti-Jornada	2.200,00	12.100,00	24.700,00	(12.600,00)
1761.04.04.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Social Bas.Familia	6.000,00	54.000,00	41.500,00	12.500,00
1761.04.05.00.00-MDS/SUAS-Prog.Pr.Soc.Bas.Infancia	4.553,00	36.424,00	57.300,00	(20.876,00)
1761.04.06.00.00-MDS/Progr.Bolsa Familia/Cadastro Único de Programas Sociais	13.100,18	72.717,01	-	72.717,01
1761.04.07.00.00-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	-	150.000,00	-	150.000,00
1761.04.08.00.00-MDS/Projeto Serv.Proteção Socioassistencial a pessoa idosa	-	50.000,00	-	50.000,00
1762.99.00.00.00-Outras Transf.Convênios dos Estados				
1762.99.06.00.00 - Febem	9.600,00	72.000,00	86.300,00	(14.300,00)
1762.99.06.00-SEADS/Benefício Prestação Continuada	-	1.944,00	-	1.944,00
1762.99.11.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Básica	7.620,00	68.604,00	97.100,00	(28.496,00)
1762.99.12.00.00 - Seeds/Prog.Est.Prot.Social Especial	13.440,00	120.960,00	155.200,00	(34.240,00)
TOTAL	90.969,61	936.430,87	736.500,00	199.930,87
Banco do Brasil conta nº 73.142-0 - Fundo Mun.de Assistência Social(141)	343,08			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000409-4 - PMJ/FMAS/FEBEM(157)	40.116,18			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.462.1 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Basica(196)	11.726,08			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000.463.9 - PMJ/Progr.Prot.Soc.Especial (197)	28.280,92			
Banco do Brasil conta 27.425.9- PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Bolsa (211)	5.573,93			
Banco do Brasil conta 27.427.5 - PMJ/MDS/Esp.Med.Peti Jornada (212)	-			
Banco do Brasil conta 27.442.9 - PMJ/MDS/Prot.Soc.Bas.Familia -BAIF(213)	-			
Banco do Brasil conta 35.542-9 - PMJ/MDS/Projeto Serv.Proteção Soc.ao Idoso(234)	50.827,48			
Banco do Brasil conta 35474-0 - PMJ/MDS/Prog.Bolsa Familia/Cadastro único(235)	41.547,80			
Banco do Brasil conta 30663-0-Progr.Bolsa Familia/Cadastro único (222)	4.929,55			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000469-8-Creche do Idoso (209)	54.738,73			
Banco do Brasil conta 34019-7 - BAIF (227)	28.575,55			
Banco do Brasil conta 34016-2 - PETI JORNADA (226)	9.254,29			
Banco do Brasil conta 34610.1 - Projeto Caminhar/Casa Sta. Marta (232)	790,21			
Banco do Brasil conta 34017-0-MDS/Bolsa Agente Jovem(228)	33.515,73			
Banco do Brasil conta 34018-9-MDS/Peti-Bolsa(229)	3.352,94			
Banco do Brasil conta 34023-5 - PTMC(231)	6.125,99			
Banco do Brasil conta 34020.0 PBT(230)	924,37			
Banco do Brasil conta 31158-8 - BBAJ(223)	20.637,52			
Nossa Cx.Nosso Banco conta nº 13.000433-7 - BPC (173)	1.963,52			
TOTAL	343.223,87			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

DESPESA NORMAL

	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL						
008.241.009.1114-IMPLANTAÇÃO DA CRECHE DO IDOSO						
4.4.30.00.00-Investimentos - TEDF						
6.418-SEADS/Construção Creche do Idoso	54.738,73	54.738,73	54.738,73	-	54.738,73	54.738,73
008.122.009.2110-Coordenação Geral da Secretaria(Semis)						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes						
0 - Própria	326.212,00	10.857,19	241.445,87	84.766,13	20.320,86	166.561,63
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
0 - Própria	61.871,00	160,00	39.573,76	22.297,24	2.056,00	39.325,01
008.243.009.2114-Programa Atendimento a Criança Adolescente						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	46.431,24	-	46.431,24	-	-	46.431,24
6.413 - Programa de Erradicação Infantil-Peti	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições						
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	-	-	-	-	-	-
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	250.000,00	7.392,77	104.967,63	145.032,37	6.226,67	60.164,50
6.406-Fundação Estadual do Bem Estar do Menor-FEBEM	105.406,29	2.400,00	66.426,05	36.980,24	679,98	45.163,52
6424-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.400,00	-	5.040,00	19.360,00	-	5.040,00
6425-MDS/SUAS-PPSEMCC-ER	24.700,00	-	6.419,57	18.280,43	-	6.419,57
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	16.699,00	2.677,00	6.678,80	10.020,20	-	4.001,80
008.244.009.2111 -Assistência e Promoção Social.						
3.1.90.00.00-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS-AD						
0 - Própria	4.240.800,40	338.273,90	2.973.937,97	1.266.862,43	339.408,66	2.929.190,92
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - BPC	146,89	-	146,89	-	-	146,89
6416-Seads/Programa Estadual Proteção Social Especial	4.692,21	-	4.692,21	-	-	4.692,21
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	2.400.000,00	88.269,06	1.276.781,20	1.123.216,80	133.051,24	1.110.273,68
6.411-Fundo Estadual de Assistência Social - BPC	1.944,00	-	-	1.944,00	-	-
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	7.210,00	-	7.203,99	6,01	-	7.203,99
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	77.545,00	-	77.345,00	200,00	-	77.345,00
008.244.009.2217 -Manutenção de Programas Comunitários.						
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
6.417-Programa de Atenção Integral à Família- PAIF	-	-	-	-	-	-
3.3.30.00.00-Outras Despesas Correntes TEDF						
0 - Própria	-	-	-	-	-	-
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	7.638,45	-	7.638,45	-	-	7.638,45
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD.						
0 - Própria	247.618,76	166,37	174.816,14	72.803,62	18.687,38	158.337,33
6.415-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Básica	34.700,00	-	18.835,67	15.664,33	5.263,60	18.718,17
6.417-Programa de Atenção Integral à Família-PAIF	-	-	-	-	-	-
6.426-MDS/SUAS-Programa Proteção Soc.	47.500,00	-	34.830,56	12.669,44	2.100,00	33.878,84
008.244.009.2311 -Gerenciamento Recur.de Convênios Assist.						
3.3.20.00.00 - Outras Despesas Correntes - TU						
6.407-Fundo Nacional de Assistência Social/CRECHE	-	-	-	-	-	-
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes-TIPSFL						
0-Própria	500.000,00	-	94.000,00	406.000,00	8.000,00	62.000,00
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	4.800,00	-	4.800,00	-	-	4.800,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	11.940,00	-	11.940,00	-	-	11.940,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	4.553,00	-	-	4.553,00	-	-
6.430-MDS/Projeto Caminhar/Casa Santa Marta	150.000,00	-	150.000,00	-	-	150.000,00
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	24.645,63	-	22.599,91	2.045,72	2.373,78	13.263,91
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
6.429 - MDS-Programa Bolsa Família- Cadastro Único	15.362,00	119,88	15.267,88	94,32	961,50	8.306,70
008.244.009.2213-Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social						
3.3.50.00.00-Outras Despesas Correntes TIPSFL.						
6.415-SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica	105.840,55	9.600,00	43.200,00	62.640,55	4.800,00	38.400,00
6.416-SEADS/Programa Estadual Proteção Social Especial	182.160,79	23.880,00	95.520,00	86.640,79	23.880,00	95.520,00
6.419-MDS/Suas-PPSEM COMP	311.140,00	24.660,00	232.020,00	79.120,00	24.660,00	230.760,00
6.427-MDS/SUAS-Programa Proteção Social	57.300,00	4.553,00	40.977,00	16.323,00	4.553,00	40.977,00
TOTAL	9.347.996,94	667.847,00	5.860.274,32	3.487.722,62	651.781,60	5.431.239,10



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (Lei Municipal nº 4.891/96)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006

RP

DESPESA	Dotação Atua	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
15.01.008.122.009.2110 - Coordenação Geral da Secretaria (SEMIS)						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
0 - Própria					-	31.526,63
15.01.008.244.009.2111 - Assistência e Promoção Social					-	
3.1.90.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais - AC						36.439,05
0 - Própria						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	145.823,59
0 - Própria						
4.4.90.00.00-Investimentos TU						3.324,00
0 - Própria					-	
15.01.008.243.009.2114 - Programa de Atendimento à Criança e Adolescentes						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					-	12.285,40
6406-Fundação Estadual Bem Estar do Menor- Febem					-	5.387,85
15.01.008.244.009.2217 - Manutenção de Programas Comunitários						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC					-	
0 - Própria					-	19.991,99
6415 - SEADS/Programa Estadual de Proteção Social Básica					-	
6417 - Programa de Atenção Integral à Família - PAIF					-	
6426 - Programa Proteção Social Básica Família						2.412,41
15.01.008.244.009.2311 - Gerenc. Recursos de Convênios Assistenciais						
3.3.50.00.00 -						
6407 - FNAS - Creche						
6408 - FNAS -PPD						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes - AC						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social						4.408,78
4.4.90.00.00-Investimentos TU						
2311 - MDS-Programa Bolsa Família/Cadastro Único Prog Social					-	4.887,81
15.01.008.244.009.1114 - Implantação da Creche do Idoso						
4.4.90.00.00 - Investimentos - AC						
6418 - SEADS/ Construção Creche Dia do Idoso					-	170.000,00
TOTAL:					-	219.374,24



Prefeitura de
Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

**EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO DE 2006.
RECEITA**

	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00 - Receitas Correntes				
1300.00.00.00.00 - Receita Patrimonial				
1325.01.03.01.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/Gest. Plena	43.640,03	387.157,51	1.126.238,00	(739.080,49)
1325.01.03.02.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./SUS/PAB	15.902,98	113.855,91	152.800,00	(38.944,09)
1325.01.03.03.00-Rec.Rem.Dep.Banc.Rec.Vinc./MS/TETO FINANCO	1.880,86	26.498,28	67.200,00	(40.701,72)
1325.01.06.01.00 - MS/FAEC-Fundo Ações Estratégicas e Comp.	5.799,97	69.709,30	122.000,00	(52.290,70)
1325.01.06.02.00 -MS/FAEC/Ações Estratégicas	1.172,54	18.076,08	80.000,00	(61.923,92)
1325.01.06.03.00-FUNASA/Contr. De Zoonoses e Fat. Biol.Risco	2.183,42	22.159,53	-	22.159,53
1325.01.06.04.00 -Fundo Nacional de Saúde-DST/AIDS	2.999,81	27.502,20	39.800,00	(12.297,80)
1325.01.06.25.00-MS/FNS/Aquisição Unid. Móvel de Saúde	147,46	1.608,58	-	1.608,58
1325.01.06.26.00-MS/SAMU 192	543,39	5.520,94	-	5.520,94
1325.01.06.27.00-SES/Programa p/Controle de Diabetes	620,72	1.972,68	-	1.972,68
1325.01.06.60.00-SES/Programa de Regulação Médica	1.507,69	8.297,90	-	8.297,90
1325.01.06.61.00-Média e Alta Complex da Vigil Sanitária	1.388,14	14.319,63	-	14.319,63
1325.01.06.62.00-MS/Custeio de Medicamentos	1.874,61	5.851,22	-	5.851,22
1721.33.00.10.00-Piso de Atenção Básica Fixo(PAB FIXO)	430.973,75	3.410.444,39	4.170.000,00	(759.556,61)
1721.33.00.31.00-Programa de Saúde da Família (PSF)	32.400,00	343.575,00	660.000,00	(316.425,00)
1721.33.00.32.00-PACS-Agentes Comunitários de Saúde	65.800,00	670.550,00	560.000,00	110.550,00
1721.33.00.33.00-TETO Financeiro/Epidemiologia e Contr.Doenças	-	336.923,57	460.000,00	(123.076,43)
1721.33.00.36.00-Vigilância Sanitária	14.365,80	63.740,34	230.000,00	(166.259,66)
1721.33.00.37.00-Saúde Bucal	10.200,00	113.900,00	240.000,00	(126.100,00)
1721.33.00.50.00-FMS/Média e Alta Complexidade (MAC-Gestão F	3.205.345,14	29.028.448,90	37.080.000,00	(8.051.551,10)
1721.33.00.60.00-Ações Estratégicas (Mac Faec)	591.507,63	4.061.481,22	5.750.000,00	(1.688.518,78)
1721.33.00.74.00-Média e Alta Complexidade da Vigilância Sanitar	12.243,36	55.085,12	73.500,00	(18.404,88)
1721.33.00.80.00-Incentivo Financ.ao Tratamento da AIDS	22.865,29	243.512,16	250.000,00	(6.487,84)
1721.33.00.84.00-Outros Programas / Renast	-	86.000,00	160.000,00	(104.000,00)
1761.01.06.00.00-MS/SAMU 192	168.000,00	840.000,00	1.008.000,00	(168.000,00)
1761.01.07.00.00-MS/Custeio de Medicamentos	119.317,44	357.952,32	-	357.952,32
1762.01.02.00.00-SES/Programa para Controle de Diabetes	100.622,05	201.244,10	-	201.244,10
1762.01.03.00.00-SES/Programa de Regulação Médica	(100.622,05)	25.000,00	-	25.000,00
1922.99.02.00.00 - Restituições - Fundo Municipal de Saúde	1.789,88	15.351,88	-	15.351,88
TOTAL	4.754.469,91	40.525.748,76	52.229.538,00	(11.703.789,24)
Banco do Brasil conta nº 9.886-8 (Teto Financ.)	296.991,26	154		
Banco do Brasil conta nº 58.040-6 (PAB)	1.930.234,80	110		
Banco do Brasil conta nº 58.041-4 (FMS)	-	136		
Banco Banespa C/C 45000937-4	697.779,60	205		
Banco do Brasil conta nº 17.841-1 (VSPM-PAB)	250.861,42	189		
Banco Banespa conta nº 45.000333-0 (PMJ/FMS)	3.480.762,71	191		
Banco do Brasil conta nº 24.023-0 (MS/RENAST)	98.417,73	200		
Banco do Brasil conta nº 17.842-X (Dst/Aids)	521.862,90	194		
Banco do Brasil conta nº 13247-0 (Faec/Ações e estr)	-	170		
Banco do Brasil conta nº 28154-9 (SAMU/192)	571,27	216		
Banco Nossa Caixa conta nº 13.000.216-4	289.769,68	129	Glicemia-termos	
Banco do Brasil conta nº 205595-3	246.052,71	176	Funasa	
Banco do Brasil conta nº 25.337-5	25.852,92	217	Unid. Móvel Saúde	
Banco do Brasil conta nº 34.906-2	363.803,54	233	Custeio Hipert./diabetes/asma/rinite	
TOTAL	8.202.760,54			



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2006

DESPESA NORMAL

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
010.301.048.1018-Const.Ampl.Ref.Unid.B.S.						
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0 - Própria	1.503.617,94	-	1.014.104,96	489.512,98	68.305,71	125.387,53
5.001-Fundo Nacional de Saúde - MS/SAS	14.570,60	-	-	14.570,60	-	-
010.301.048.1203- Impl.Manut.PSF e PACS						
3.3.90.00.00 - Outras Despesas Correntes AD						
0 - Própria	4.841.361,75	-	4.711.798,60	129.563,15	478.097,33	2.332.380,29
5.001 - Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	1.402.000,00	13.616,00	1.197.355,80	204.644,20	7.350,00	1.165.624,83
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.002 - Fundo Nacional de Saúde -PAB	470.000,00	-	-	470.000,00	-	-
010.301.048.2109-Manut.Desp.Diversas						
3.3.90.00.00-Outras despesas Correntes AD						
0 - Própria	423.000,00	-	357.710,40	65.289,60	27.763,04	231.698,11
5.002-Fundo Nacional de Saúde - PAB	50.000,00	-	19.202,67	30.797,33	-	19.202,67
010.302.049.2202-Prest.Assist.Méd.Odont.						
3.1.90.00.00-Pessoal Enc.Sociais AD						
0-Própria	10.216.817,89	708.044,42	6.473.471,84	3.743.346,05	731.002,60	6.378.450,98
3.3.20.00.00-Outras Despesas Correntes TU						
0-Própria						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSF/L						
0-Própria						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	3.904.749,23	303.903,06	2.751.602,82	1.153.146,41	427.946,66	1.632.868,17
5.001- Fundo Nacional de Saude/MS/SAS	9.581.839,99	116.120,08	9.070.508,48	511.331,51	553.482,78	6.288.499,08
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.005-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	5.552.000,00	(5.000,00)	4.689.841,18	862.158,82	317.160,92	2.852.315,86
6.020-Serv de Atend Móvel - Samu - 192	1.008.000,00	-	1.008.000,00	-	262.501,41	850.501,41
6.022-SES/SUS-Progr Incent a Regulação Médica	61.969,45	1.370,00	34.983,50	26.985,95	8.905,70	8.905,70
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	46.590,50	427,00	43.305,60	3.284,90	-	42.878,60
5.001-Fundo Nacional de Saúde MS/SAS	40.000,00	-	-	40.000,00	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde-PAB						
5.005-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC						
010.304.051.2105-Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	2.659.849,45	201.019,61	1.762.904,60	896.944,85	201.635,71	1.736.674,74
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	141.338,00	4.048,30	91.017,02	50.320,98	8.135,29	59.773,68
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	85.850,00	-	47.514,71	38.335,29	5.450,00	21.249,71
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	601.569,33	21.061,00	596.250,04	5.319,29	65.078,18	410.479,24
5.007-Faoc/Renast-Port. GMMS/1679						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig Sanitária	66.999,15	7.134,00	34.460,50	32.538,65	2.267,00	17.363,00
4.4.90.00.00 - Investimentos - AD						
0-Própria	13.110,74	427,00	3.603,64	9.507,10	-	3.176,64
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	24.000,00	-	2.490,00	21.510,00	-	2.490,00
5.004-Fundo Nacional de Saúde-TETO	44.955,56	29.495,00	34.666,96	10.288,60	-	3.425,00
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig Sanitária	6.500,85	-	-	6.500,85	-	-
010.305.049.2104-Controlar Doenças Transmis						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	3.372.888,60	281.295,08	2.368.629,64	1.004.258,96	284.595,92	2.336.187,96
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	293.231,43	-	252.280,53	40.950,90	15.344,79	127.924,65
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	169.000,00	-	61.669,28	107.330,72	10.387,56	46.960,24
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	82.093,57	-	-	82.093,57	-	-
5.004-Fundo Nacional Saúde-TETO						
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	49.800,00	-	-	49.800,00	-	-
010.301.048.2208-Prest.Assist.Md.Od.A1.Bás.						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	20.384.022,82	1.332.218,89	11.625.605,94	6.756.216,88	1.347.941,61	11.446.223,46
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	2.440.187,38	670,80	1.901.060,74	539.126,64	166.265,45	1.588.395,61
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS						
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	1.175.359,43	69.163,30	1.051.151,58	124.207,85	148.019,62	910.859,99
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	63.200,00	4.050,00	4.050,00	59.150,00	-	-
5.007-Faoc/Renast-Port. GMMS/1679	207.219,96	60,00	132.019,24	75.200,72	29.551,98	85.465,58
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	24.026,82	1.281,00	4.345,00	19.681,82	-	3.064,00
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	10.000,00	-	499,00	9.501,00	-	499,00
5.005-Fundo Nacional Saúde-DST/AIDS	7.800,00	-	-	7.800,00	-	-
5.007-Faoc/Renast-Port. GMMS/1679	206.530,80	-	176.304,49	30.226,31	120.007,00	145.413,45



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 (Lei n. 4.230, de 14-10-93, reg. p/ Decreto n. 14.638, de 15-05-95)
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2006

DESPESA	Dotação Atual	DESPESA NORMAL		A Empenhar	Valores Pagos	
		Valores Empenhados			No Mês	No Ano
		No Mês	No Ano			
010.301.048.2209-Assisência Farmacêutica						
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.442.700,00	113.469,76	1.200.285,46	242.414,54	146.044,95	944.808,24
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	-	-	-	-	-	-
5.002-Fundo Nacional de Saúde PAB	2.924.000,00	112.637,32	1.788.086,93	1.135.913,07	335.934,74	964.659,03
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0-Própria	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
010.302.048.2210-Gratific.Serv.Mun.(Esf.F/E)						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0-Própria	1.100.000,00	86.599,66	815.557,70	284.442,30	86.599,66	800.528,10
010.302.050.2100-Prest. de Assist.Hospitalar						
3.3.50.00.00-Outras Desp. Correntes-TIPSFL						
0-Própria	23.475.503,07	1.800.000,00	21.600.000,00	1.875.503,07	1.800.000,00	19.800.000,00
3.3.90.00.00-Outras Despesas Correntes AD						
0-Própria	1.404.530,04	-	1.354.491,34	50.038,70	50.393,79	284.421,20
5.001-Fundo Nacional de Saúde-MS/SAS	23.019.313,51	-	17.351.119,11	5.668.194,40	1.874.430,90	15.271.903,44
5.006-Fundo Nacional de Saúde-MS/FAEC	400.000,00	-	400.000,00	-	-	399.887,58
TOTAL GERAL	125.122.097,86	5.203.111,28	96.032.149,30	29.089.948,56	9.600.620,50	79.340.536,77

DISQUE

DENÚNCIA

181

SIGILO ABSOLUTO

Disque Denúncia: **181**
 A arma do cidadão.

- sigilo total
- grátis
- dá resultados

**Instituto São Paulo
 Contra a Violência**



Prefeitura de
Jundiaí





FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

(Lei nº 4.230 de 14.10.93, reg.p/Decreto nº 14.638 de 15.05.95)

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE SETEMBRO 2006.

DESPESA RP

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1018-Contr.Ampl.Ref.Unid.Bas.Saúde						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	
5002-F.N.S. - PAB					-	10.260,90
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
1203-Implantação e Man. Do PSF E PACS						
5001 - F.N.S. - MS/SAS					-	257.442,85
5002 - F.N.S. PAB					-	214.819,81
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2202 - Prest.Assist.Méd.Odont./FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						110.329,93
5001 - FMS					-	489.047,85
5006 - FNS Faec					-	467.379,02
6007 - FNS/Ag. Unidade Móvel Odontológica						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					500,00	462.490,15
5001 - FMS					1.200,00	107.852,52
5002 - PAB						36,00
5006 - FNS Faec					-	20.583,35
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
0000 - Própria					-	60.515,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2104 - Contr. de Doenças Transmissíveis						
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria						
5004 - TETO Fin. Epid.					159,00	96.919,69
5005 - FNS - DST/AIDS					-	39.799,20
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5004 - TETO Fin. Epid.						36.885,00
5005 - FNS - DST/AIDS						8.130,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2105 - Vigilância em Saúde/FMS						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0000 - Própria						11.621,20
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	2.532,50
5002 - PAB					-	2.670,00
5004 - TETO Fin. Epid.						18.160,00
5007 - Faec-Renast						14.174,17
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária					-	
4.4.90.00.00-Investimentos AD						
5.008-Média e Alta Complexidade-Vig.Sanitária						547,00
14.01 - SECR.MUNICIPAL DE SAÚDE						
2109-Manut.Desp. Diversas						
0000 - Própria					-	69.324,33
5002 - F.N.S. PAB						
2206 - Prest.Assist.Médica Odont. At.Bás						
3.1.90.00.00-Pessoal e Encargos Sociais AD						
0 - Própria						141.200,89
33900000-Outras Despesas Correntes						
0000 - Própria					-	381.552,62
5001 - FNS/SAS						
5002 - FNS/PAB					72,00	73.970,94
2209 - Assistência Farmacêutica						
0 - Própria					-	21.758,61
5001 - FNS/MS/SAS						
5002 - FNS/PAB					-	267.776,48
2210-Gratif.Serv.Munic.(Esfera Fed/Est.)						
5001 - FNS/MS/SAS						14.362,27
TOTAL GERAL					1.931,00	3.422.152,30

SECRETARIA DE OBRAS

DIVISAO DE APROVACAO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 56/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Alz Norte, "Paço Municipal Nova Jundiá", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQº ANTONIO GALVAO NETO	21459-2/1986
REQº RAFAEL SPIANDORIM BENACHIO	12023-2/2002
REQº MOACIR PESSOTTO E OUTROS	14350-0/2005
REQº FAZGRAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S	23184-2/2005
REQº ELENIR SEGALA DA COSTA	20675-0/2006
REQº PAULO CHAVES	20763-4/2006
REQº GUSTAVO HENRIQUE N.R IGOLINO E KELLI C.G	23628-6/2006
REQº EDISON ANTONIO CASONI	23834-0/2006
REQº EDISON ANTONIO CASONI	23835-7/2006
ARQº ANA CLAUDIA PESSINI	
ANGELO HENRIQUE BRAGGION	20539-8/2006
ARQº CARMEM SILVIA EUSEBIOS SARMENTO	
CAETANO MUNHOZ DE DOMENICO	19351-1/2006
ARQº CESAR HARADA	
GERMAN WIEDENBRUG	22815-0/2006
ARQº ELOI PEREIRA QUADROS DE SOUZA	
WALKIRIA ZUCLO COPPINI	30667-3/2004
ARQº GUSTAVO GASPAROTO DA COSTA	
ANA MARIA PINTO BLUMER SALOTTI	18104-5/2006
ARQº JADERSON JOSÉ SPINA	
PEDRO LUIZ BORDIN	26672-3/2005
ARQº MARCIA APARECIDA PAES DE LIMA	
ADELSON CORRÊA RAMOS	21984-5/2006
ARQº MARCO ANTONIO BEDIN	
DAVID FURLAN BENEDITO	23036-9/2003
ARQº MARIA ALICE CONGILIO RIBEIRO	
ISRAEL ZAJAC	21601-5/2006
ARQº RENATA DE AGOSTINHO GOUVEIA	
VALERIA REGINA FERRAREZI TOREZIN	22389-6/2006
ARQº ROSELY TONINI	
RENATO CERCHIARI	19518-6/2006
ARQº SANDRA REGINA PARREIRA	
GENI PAULICI	3729-6/2006
ARQº THAIS FERNANDA DOS SANTOS RAYMUNDO	
CLARO ADM.DE BENS LTDA	19802-3/2006
ARQº VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
ADALBERTO GOMES MACEDO FILHO	18299-3/2006
EMPª CONSTRUTORA MENIN LTDA	
JCH - JUNDIAI COOP.HABITACIONAL	19760-3/2006
EMPª H.FRANCOZO ENGENHARIA E ASSESSORIA EM PR	
IVALDO RIBEIRO BABO	1180-0/2006
ENGº ADILSON LUIZ RIBEIRO	
ONOFRE DA SILVA ARABE ALEXIO E OUTRO	30164-8/2004
ENGº ALEXANDRE CESAR PESTANA	
VALMIRO JOSE CARDOSO E AMARILDO AP DOS	28563-9/2002
ENGº ANDRÉ CORREIA DA SILVA	
EDISON LUIZ FREDO	12760-0/2006
ENGº ANGELO RAFAEL BALDI	
JOSE CESTARO	12836-2/2006
ENGº ANTONIO CARLOS ZONHO	
NILSON JOAQUIM DA SILVA E KATIA MARIA SILV	18408-7/2002
ENGº APARECIDO JERSON CAZONI	
CASONI COMERCIAL E EMPREENDIMENTOS LT	21464-8/2006
ENGº CARLOS APARECIDO CORREIA DE MELO	
JOSIAS CAVALCANTE BATISTA E VALDIR DE OL	1437-5/2003
WANDERLEY MENEGHELLO (JUSIFRUT) E OUT	20956-4/2006
ENGº CARLOS ROBERTO DE GOOBY	
HELIO BATISTA	4469-8/2006
ENGº CELSO FERRAZZO	
RONALDO VLAMIR DAMASIO	15230-3/2005
ENGº CRISTINA MECCHI	
ROMEU MARCHI	19254-8/2001
ENGº EVANDRO PEREIRA ZIVIANI	
SEBASTIAO SUTIL DOS SANTOS	24130-2/2006
ENGº FERNANDO REVELINO BUENO	
LUIS CLAUDIO LEITE DE SOUSA	20491-2/2006

ENGº FRANCISCO LEGNAME MARTINS	
GUAPEVA SIA INDUSTRIA COMERCIO E AGROP	15563-7/2005
ENGº GELSON BELLODI	
FRANCISCO CODARIM	16232-6/2006
ENGº ITAMAR BORGES	
LUIZ GARCIA DA COSTA JUNIOR E OUTRO	15472-6/2003
DURVAL PIRES DE CARVALHO	16353-0/2006
ENGº JESIEL NOBRE FALCÃO	
VALDEMAR MANTOVANI COSTA	6685-9/2003
ENGº MÁRCIO AUGUSTO	
EDSON RICARDO ARAUJO MAIA	18464-3/2006
FRANCISCO GENIVAL DE SOUZA	18606-9/2006
ENGº MARIA APARECIDA ALVES	
ANTONIO ROBERTO ESRIBISSA E ANGELA I B	18897-4/2006
ENGº MIGUEL ALBERTO RODRIGUES	
RUTH APARECIDA FRONZAGLIA (ESPOLIO)	16193-0/2006
ENGº NELSON PASTRI	
REGINALDO FERREIRA DA SILVA	18532-9/2003
ENGº PAULO SERGIO CAMPELO	
ELENIR SEGALA COSTA	20675-5/2006
ENGº PEDRO ANTONIO BIGARDI	
AVELINO DE TOLEDO	17471-2/2003
ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR	
ARGEIRO SOUZA COSTA	24649-3/2005
ENGº RUBENS MUSSATTO JUNIOR	
DIMAS FRASSON REYNALDO	21519-4/2006
DIMAS FRASSON REYNALDO	21520-2/2006
ENGº SOLANGE FERREIRA DA SILVA	
EMILIO CARLOS DE MARCHI	20814-5/2006
ENGº VALDIR DA CRUZ PATRAO	
AJW EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	7139-4/2006
VANIA BELTRAMI SALVI MATTOS E LUIS ALBERT	19211-7/2006
TECª FABIO AURELIO TEIXEIRA LUSVARGHI	
RESIN ADMINISTRACAO E COMERCIO LTDA	4685-1/2003

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/98 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiá facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comuniqué-se emitido pela S.M.O., serão i n d e f e r i d o s ."

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS
DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO
DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES

SECRETARIA DE CULTURA

EDITAL SMC Nº 008/2.006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.006.

IVO PETRONI, Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.461, de 06 de julho de 2.001 e face ao que consta do processo administrativo nº 24.068-4/2.006,

FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o CONCURSO DA RAINHA E PRINCESAS DO CARNAVAL 2.007 que obedecerá o presente Regulamento.

1. As inscrições serão realizadas na Casa da Cultura, na Rua Barão de Jundiá, nº 868, Centro, em Jundiá, no período de **16 de novembro de 2.006 a 05 de janeiro de 2007**, de 2ª a 6ª-feira, das 8h00m às 18h00m.

2. As candidatas não poderão ser casadas e deverão ser residentes no Município de Jundiá.

3. Poderão se inscrever candidatas que tenham, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos e, no máximo, 40 (quarenta) anos, em 31 de dezembro de 2006.

4. A Rainha do Carnaval de 2.006 não poderá ser reeleita.

5. As candidatas deverão apresentar, no ato da inscrição: cópia da Certidão de Nascimento ou RG, do comprovante de residência na cidade de Jundiá, (conta de água, luz, telefone fixo, extrato bancário ou contrato de locação), e do Título de Eleitor (se possuir)~ autorização do pai, mãe ou responsável legal com firma reconhecida, se for menor de 18 (dezoito) anos, e duas fotos 12 x 18 recentes.

6. As candidatas poderão representar clubes, associações, entidades esportivas, culturais ou classistas, com sede neste Município e, escolas de samba, mediante autorização com firma reconhecida, sendo admitidas, também, candidatas independentes.

7. Todas candidatas deverão atender as chamadas da Comissão do Concurso da Rainha do Carnaval 2.007, para ensaios, participação em reuniões promocionais, entrevistas, aulas, palestras, etc;

8. As candidatas deverão apresentar-se de "collant preto" (usado na prática de Ballet), traje de gala, meia de seda cor da pele e sapatos ou sandálias pretos. Não poderão usar adereços na cabeça e no corpo, salvo, no traje de gala.

9. Se houver mais de 20 (vinte) candidatas, haverá uma pré-seleção, com local e data a ser definido pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES.

10. A eleição da Rainha e Princesas do CARNAVAL 2007 será realizada no **dia 19 de janeiro de 2.007, às 19h00m, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari**, onde as candidatas deverão apresentar-se, no mínimo, com 01 (uma) hora de antecedência.

11. O Corpo de Jurados será composto de 07 (sete) pessoas, indicadas pela Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES.

§ 1º - Caso algum jurado tenha parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com alguma candidata, o mesmo deverá declarar-se suspeito e ser substituído.

§ 2º - Igualmente, se o jurado possuir qualquer vínculo com alguma entidade mencionada no ítem 6 deste Regulamento, que esteja representada por candidata, também, deverá declarar-se suspeito e ser substituído.

§ 3º- Os jurados deverão, ainda, firmar compromisso que não possuem qualquer vinculação com as candidatas e com as entidades representadas, sob as penas da lei.

12. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas inteiras de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos quesitos: samba no pé, beleza, estética corporal, comunicação, simpatia e elegância.

13. Será eleita Rainha do CARNAVAL 2007 a candidata que obtiver o maior número de pontos. Em ordem decrescente serão eleitas as princesas.

14. No caso de empate, a candidata que obtiver maior nota no item samba no pé será a vencedora. Caso persista o empate, voltam à passarela as candidatas empatadas para novo julgamento.

15. O tempo de desfile na passarela será de 02 minutos. A candidata que na apresentação ultrapassar esse tempo, perderá automaticamente 01 (um) ponto da somatória dada pelos jurados.

16. As candidatas eleitas somente poderão comparecer à bailes e outros eventos programados acompanhadas por pessoas da Secretaria Municipal de Cultura.

17. A Rainha e Princesas receberão da Prefeitura do Município de Jundiáí, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) e R\$ 1.000,00 (um mil reais), respectivamente, e firmarão contrato com a Municipalidade para divulgar o CARNAVAL 2.007, conforme período estipulado pela Secretaria Municipal de Cultura.

18. Se as vencedoras, por qualquer motivo, não atenderem às solicitações para divulgação do CARNAVAL 2007, serão chamadas para assumir o título as candidatas imediatamente classificadas.

19. A promoção, divulgação fotográfica e jornalística das candidatas, ficará a cargo da Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES, facultando-lhe a obtenção de patrocínios das candidatas.

20. São obrigações da Rainha e das Princesas:

a) Providenciar o traje para as apresentações oficiais, sendo permitido igual patrocínio para todas (vestido, adereços, sapatos, fantasia, etc.)

b) Participar da programação indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, ficando assim vinculadas por meio do contrato, até a realização do novo concurso.

c) Visitar clubes, associações, entidades, quadras de ensaios das escolas de samba, bailes pré-carnavalescos e carnavalescos.

d) Participar dos desfiles do carnaval de rua.

e) Tratar com urbanidade, simpatia e cordialidade a comunidade e as escolas de samba, pois a corte representa todas as agremiações, podendo ser julgada pela Comissão de Ética da Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES e sofrer sanções disciplinares.

f) Cumprir rigorosamente horários fixados para cada uma das atividades programadas.

21. As candidatas eleitas que deixarem de cumprir qualquer obrigação constante deste Regulamento estarão automaticamente afastadas do Concurso, não podendo fazer nova inscrição. Caso já tenha ocorrida a eleição, a 1ª Princesa será declarada a Rainha do Carnaval e, assim, sucessivamente.

22. As servidoras da Prefeitura de Jundiáí ficam impedidas de participar do presente concurso.

23. Os casos omissos neste Regulamento serão

resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura e de sua decisão não caberá recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

IVO PETRONI
Secretário Municipal de Cultura

EDITAL SMC Nº 009/2.006, DE 25 DE OUTUBRO DE 2.006.

IVO PETRONI, Secretário Municipal de Cultura, da Prefeitura do Município de Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5.461, de 06 de julho de 2.001 e face ao que consta do processo administrativo nº 24.070-0/2.006,

FAZ SABER que encontram-se abertas as inscrições para o CONCURSO DO REI MOMO DO CARNAVAL 2.007 que obedecerá o presente Regulamento.

1. As inscrições serão realizadas na Casa da Cultura, à Rua Barão de Jundiáí, nº 868, Centro, nesta cidade de Jundiáí, no período de **16 de novembro de 2.006 a 05 de janeiro de 2007**, de segunda a sexta-feira, das 8h00m às 18h00m.

2. Poderão inscrever-se todos os interessados desde que sejam maiores de 18 (dezoito) anos, brasileiros natos ou naturalizados, residentes em Jundiáí há, no mínimo, 01 (hum) ano, e cujo peso mínimo seja de 80 (oitenta) quilos.

3. O Rei Momo do Carnaval 2006 não poderá concorrer a reeleição.

4. Os candidatos poderão representar clubes, associações, entidades esportivas, culturais ou classistas, com sede neste Município e escolas de samba, mediante autorização com firma reconhecida, sendo admitidos, também, candidatos independentes.

5. Não será permitido o uso de enchimentos na roupa, estando o candidato sujeito a desclassificação.

6. No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar cópia da Certidão de Nascimento ou R.G., do comprovante de residência na cidade de Jundiáí, (conta de água, luz, telefone fixo, extrato bancário ou contrato de locação), e do Título de Eleitor; e duas fotografias 12x18 recentes.

7. Se houver mais de 20 (vinte) candidatos haverá uma pré-seleção com local e data a serem definidos pela Secretaria Municipal de Cultura e pela Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES.

8. A eleição do Rei Momo será realizada no **dia 19 de janeiro de 2007, às 19h00m, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Comendador Antonio Carbonari**, onde os candidatos deverão apresentar-se, no mínimo, com 01 (uma) hora de antecedência.

9. Os candidatos deverão apresentar-se com os seguintes trajes: fantasia e social.

10. A promoção, divulgação fotográfica e jornalística dos candidatos ficará a cargo da Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES, facultando-lhe a obtenção de patrocínios.

11. Todos os candidatos deverão atender as chamadas da Comissão do Concurso de Rei Momo do Carnaval de 2.007 para ensaios, participações em reuniões promocionais, entrevistas, aulas, palestras, etc.

12. O Corpo de Jurados será composto por 07 (sete) pessoas, indicadas pela Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES.

§ 1º – Caso algum jurado tenha parentesco, amizade íntima ou inimizade capital com algum candidato, o mesmo deverá declarar-se suspeito e ser substituído.

§ 2º – Igualmente, se o jurado possuir qualquer vínculo com alguma entidade mencionada no ítem 3 deste Regulamento que, esteja representada por candidato, também deverá declarar-se suspeito e ser substituído.

§ 3º – Os jurados deverão, ainda, firmar compromisso que não possuem qualquer vinculação com os candidatos e com as entidades representadas, sob as penas da lei.

13. Compete a cada um dos jurados a atribuição de notas inteiras de 01 (um) a 10 (dez) para cada um dos quesitos: simpatia, animação, elegância e comunicação.

14. No caso de empate, será declarado vencedor o candidato que obtiver maior número de pontos em comunicação: caso persista o empate, ambos voltam à passarela para novo julgamento.

15. O tempo de desfile na passarela será de 02 (dois) minutos, sendo que o candidato que ultrapassar esse tempo perderá, automaticamente, 01 (hum) ponto da somatória dada pelos jurados.

16. Se o vencedor por qualquer motivo não atender as solicitações para divulgação do Carnaval 2.007, será chamado a assumir o título o candidato classificado em 2º lugar e, assim, sucessivamente.

17. O Rei Momo receberá um prêmio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) representado por meio de contrato firmado com a Municipalidade para divulgar o Carnaval, em período determinado pela Secretaria Municipal de Cultura, além de um troféu especial.

18. O Rei Momo eleito só poderá comparecer à bailes e outros eventos programados acompanhados de pessoas da Secretaria Municipal de Cultura.

19. São obrigações do Rei Momo:

a) Providenciar fantasia para as apresentações oficiais;
b) Participar de programação indicada pela Secretaria Municipal de Cultura, ficando assim vinculado por meio do contrato, até a realização do novo concurso;

c) Visitar clubes, associações, entidades, quadras de ensaio das Escolas de Samba, bailes pré-carnavalescos e carnavalescos;

d) Participar dos desfiles de carnaval de rua;

e) Tratar com urbanidade, simpatia, cordialidade a comunidade e as escolas de samba, pois, a corte eleita representa todas as agremiações, podendo ser julgado pela Comissão de Ética da Liga Jundiáense das Escolas de Samba – LIJUNES e sofrer sanções disciplinares.
f) Cumprir, rigorosamente, horários fixados para cada uma das atividades programadas.

20. O Rei Momo que deixar de cumprir qualquer obrigação constante deste Regulamento estará automaticamente afastado do concurso, não podendo fazer novas inscrições.

21. Os servidores da Prefeitura de Jundiáí ficam impedidos de participar o presente concurso.

22. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, e de sua decisão, não caberá recurso.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

IVO PETRONI
Secretário Municipal de Cultura

FUMAS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

EDITAL DE CONCORRENCIA N.º 04/06 - ÓRGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - **OBJETO:** Construção parcial do Conjunto Habitacional Jundiáí "K", Vila Esperança, compreendendo a execução parcial de 06(seis) prédios de 05 andares, em convenio com a CDHU - **LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL:** FUMAS, à Av. União dos Ferroviários n.º 2.222 Centro Jundiáí/SP - de 2.º a 6.º feira, das 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 **VALOR DO EDITAL:** R\$ 50,00 (cincoenta reais) - **VISITA TECNICA:** Dia 22 de novembro de 2006 às 09h00 **ENCERRAMENTO:** Dia 30 de novembro de 2006 às 13h30 **ABERTURA:** às 14h00 do mesmo dia - **INFORMAÇÕES:** Fone: (11) 4521.1722 ramal 222/225.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES
Presidente da C.H.J.L.

EDITAL N.º 43, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n.º 1620-9/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n.º 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (crianças) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
04/09/04	33868	Giovani Lins Ferreira	D - 96
06/09/04	33873	Natimorto de Magda Helena Patrocínio	D - 97
07/09/04	33881	Marisa Eduarda de Oliveira	D - 98
11/09/04	33895	João Victor Maria da Silva	D - 99
15/09/04	33907	Evelyn Vitória R. da Silva	D - 100
26/09/04	33941	Vitor R. Machado da Silva	D - 101

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL N.º 44, DE 16 DE OUTUBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 5.440, de 13 de abril 2000, em face do Processo Administrativo n.º 1.620-9/2006.

FAZ SABER que, expirado o prazo de que trata o artigo 25, § 1º, combinado com o artigo 49 do Decreto n.º 2.135, de 21 de dezembro de 1971, fica concedido o prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação deste, para a remoção dos restos mortais (adultos) das sepulturas do Cemitério Nossa Senhora do Montenegro, abaixo relacionadas, sob pena de transferência dos mesmos para o ossuário geral.

DATA	PLACA	NOME	COLUMBÁRIO
01/09/03	32817	João Bispo dos Santos Filho	D - 150
01/09/03	32821	Joel Alves de Oliveira	D - 151

04/09/03	32828	Amônio Roque de Almeida Neto	D - 152
04/09/03	32829	Jandira Simões Alves	D - 155
04/09/03	32830	Jeronyma Adriana de Moraes	D - 154
07/09/03	32840	Maria Boreggio	D - 156
08/09/03	32841	Carmo de Brito Neto	D - 157
08/09/03	32843	José Tobias Pereira	D - 158
11/09/03	32848	Luiz Estefano Alvarenga	D - 159
13/09/03	32857	Joaquim Prudêncio	D - 160
13/09/03	32858	Tingu Henrique Vieira	D - 161
13/09/03	32859	Claudemir de Jesus Rosa	D - 162
13/09/03	32860	Maria O. Cezar Alcântara	D - 163
18/09/03	32878	Aprígio de Barros	D - 164
19/09/03	32882	Gilmar Sanches Camargo	D - 165
21/09/03	32886	Eunice A. Barbosa Bonfim	D - 167

21/09/03	32888	José Miguel da Silva	D - 168
22/09/03	32892	José Carlos da Silva	D - 169
19/09/03	32894	Marcos Roberto Ferreira da Silva	D - 170
23/09/03	32896	Alessandra de Oliveira Cochito	D - 171
24/09/03	32902	Maria Francisca Dionísio	E - 431
26/09/03	32906	Dirce Machado Borges	D - 173
26/09/03	32907	Apurecida Brito de Souza	D - 172
29/09/03	32915	Edson Vinicius Israel Teodoro	D - 174

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

EDITAL N.º 45, DE 18 DE OUTUBRO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiáí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta nos autos do Processo Administrativo n.º 0495-7/2006.

CONSIDERANDO que o Concurso Público, para a reposição funcional da estrutura da Fundação, em virtude da ampliação do Programa de Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, encontra-se em andamento;

CONSIDERANDO a necessidade de atendimento na demanda e distribuição da Suplementação Alimentar do Projeto Criança Saúde, tendo em vista o aumento de pontos de distribuição e quantidade de refeições oferecidas;

CONSIDERANDO AINDA que, pelo acima exposto, a FUMAS permanece com a urgência de pessoas para elaboração da Suplementação Alimentar e auxiliares diretos na limpeza da Cozinha Industrial e carregamento e entrega da Suplementação Alimentar nos vários núcleos de submoradias deste Município, atendidos por ela;

CONSIDERANDO FINALMENTE o "déficit" existente quanto a servidores das classes de **MERENDEIRA**, com prejuízo à continuidade e eficiência dos serviços afetos a esta Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS;

FAZ SABER que, nos termos do Edital de n.º 14 de 27 de Março de 2006 fica **PRORROGADO** por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo do contrato de trabalho por tempo determinado da servidora abaixo relacionada, na função de **MERENDEIRA**:

CLASSE de MERENDEIRA

NOME	PRORROGAÇÃO
MARIA DAS DORES FRATINI	12/10/2006 a 11/04/2007

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e afixado no local de costume.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS
EDUARDO SANTOS PALHARES
Superintendente

ESEF - ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Ato Normativo n.º 015/2006
de 25 de outubro de 2006

PROF.º Dr. Fernando Balbino, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, no uso de suas atribuições legais especialmente as que lhes são conferidas pelo Regimento Interno da ESEF.....

Artigo 1º - O artigo 3º do Ato normativo n.º 003/2006, de 31 de janeiro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Artigo 3º - Anualmente, a participação autorizada na forma deste regulamento fica limitada a dois (2) cursos, independentemente do local de realização do mesmo e uma (1) publicação científica por Docente."

Artigo 2º - O artigo 8º do Ato normativo n.º 003/2006, de 31 de janeiro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação

"Art. 8º - O auxílio financeiro, se deferido, poderá ser liberado antes do evento, ficando vinculada a obrigação de entrega posterior de comprovante de participação na atividade e, se o caso, certificado de apresentação de trabalho, ou da publicação científica através de um exemplar que será doado à Biblioteca ESEF, no máximo em até 15 dias após o retorno do docente às suas atividades."

Artigo 3º - O artigo 12 do Ato normativo n.º 003/2006, de 31 de janeiro de 2006, passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 12 - A não participação do docente quando convocado, em quaisquer dos projetos e ou atividades de interesse da instituição, tais como Semana Científica, Congresso de Educação Física de Jundiáí, Vestibular dentre outros, também implicará na possibilidade da negativa da concessão do auxílio, ainda que o docente não tenha atingido o limite do artigo 3º."

O presente Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação.

Para que não se alegue ignorância, dê-se ciência a todos professores. Publique-se.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiáí e registrado na Escola Superior de Educação Física de Jundiáí, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob
Secretária

PORTARIA Nº 029/2006
De 26 de outubro de 2006



SETRANSP

PROF. Dr. FERNANDO BALBINO,

Diretor
da Escola Superior de Educação Física de
Jundiá,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais, e
face ao que consta do processo nº 04053/
06.....

Designa os servidores Luciana Baldo, Claudio Roberto Lázaro e Isaac Lourenço Buhnemann, sob a presidência da primeira, para constituírem Comissão de sindicância encarregada de apurar os fatos narrados no protocolo nº 04053/06, designando ainda a servidora Rosângela Aparecida Savoy, para secretariar a referida comissão e o servidor Gil Camargo Adolpho para acompanhar.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Escola Superior de Educação Física de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e seis.

Augusta Cristina Félix Jacob
-secretária-

TERMO DE ADITAMENTO II

OBJETO: Confecção de Impressos

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Gráfica Horizonte Ltda.

ASSINATURA: 25.10.2006

FUNDAMENTO: Art. 65, I "b" – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 911,20

(Novecentos e onze reais e vinte centavos)

Jundiá, 25 de Outubro de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

TERMO DE ADITAMENTO I

OBJETO: Confecção de Impressos.

CONTRATANTE: Escola Superior de Educação Física de Jundiá

CONTRATADO: Gráfica Horizonte Ltda.

ASSINATURA: 04.08.2006

FUNDAMENTO: Art. 65, I "b" – Lei Federal 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITAMENTO: R\$ 934,60

(Novecentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

Jundiá, 04 de Agosto de 2006.

Prof. Dr. Fernando Balbino
Diretor

RELAÇÃO DE VEÍCULOS RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ.

SETEMBRO-ANO CALENDÁRIO – 2006

EMPRESAS CREDENCIADAS:

AUTO SOCORRO BOM JESUS- Av. Engº Tasso Pinheiro, nº 321, Terra Nova, Jundiá- S.P.

Fone 4537-2598 e 4537-3153.

CRUPE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- Av. Jundiá, nº 1480, Sala 1, Bairro Anhangabó, Jundiá S.P.

Fone 4596-2266 e 4521-5528.

GASTALDO E CIA. LTDA- Av. Dr. Cavalcanti, nº 78- Vila Arens, Jundiá- S.P.

Fone 4587-6928 e 4587-6525.

VEÍCULO	COR	PLACA	MUNICÍPIO	CHASSI	DATA DA APREENSÃO	PÁTIO	HORARIO DA APREENSÃO
CALOI MOBILITE	VERMELHA	N.CONSTA	N.CONSTA	CF70226	24/09/2006	CRUPE	15:20 HORAS
FIAT FIORINO	VERMELHA	CGU 1659	JUNDIAÍ	98D1460008031054	14/09/2006	GASTALDO	22:50 HORAS
FIAT FIORINO	VERDE	CCY 9860	JUNDIAÍ	98D147A000890486	20/09/2006	GASTALDO	21:10 HORAS
FIAT PALIO	VERMELHA	CGU 8634	JUNDIAÍ	98D178016V0235655	14/09/2006	GASTALDO	16:10 HORAS
FIAT STRADA	VERMELHA	DRS 5995	JUNDIAÍ	98D27801032456270	10/09/2006	BOM JESUS	16:20 HORAS
FIAT TIPO	CINZA	BDZ 8214	CAJAMAR	ZFA160000R5060438	08/09/2006	BOM JESUS	02:45 HORAS
FIAT UNO	PRATA	CJD 1442	CAMPINAS	98D146047T3841615	25/09/2006	BOM JESUS	15:10 HORAS
FIAT UNO	BRANCA	DDJ 2146	CAMPINAS	98D15808814173120	28/09/2006	BOM JESUS	19:00 HORAS
FORD ECOSPORT	PRATA	DPS 1911	SÃO PAULO	98FZE16P478763899	25/09/2006	BOM JESUS	21:45 HORAS
FORD ESCORT	CINZA	DGP 9085	JUNDIAÍ	98FBXXLBAHSD10814	28/09/2006	BOM JESUS	20:30 HORAS
FORD ESCORT	CHAMPAGNE	BQG 4657	CAMPINAS	98FBXXLBAHJH86637	28/09/2006	BOM JESUS	19:00 HORAS
FORD FIESTA	MARRON	CJZ 1962	JUNDIAÍ	98FZZZFDABV099560	25/09/2006	BOM JESUS	06:10 HORAS
FORD FIESTA	VERDE	CJP 7989	JUNDIAÍ	98FZZZFHAHYB166219	20/09/2006	GASTALDO	10:30 HORAS
FORD FIESTA	CHUMBO	DSU 4338	JUNDIAÍ	98FZF10B578495424	30/09/2006	GASTALDO	02:50 HORAS
FORD KA	AZUL	CJM 9243	JUNDIAÍ	98FZZZGDAVB528971	05/09/2006	GASTALDO	15:00 HORAS
FORD KA	PRATA	HDO 3033	BELO HORIZONTE	N.CONSTA	11/09/2006	GASTALDO	20:45 HORAS
FORD MONDEO	PRATA	AGF 9380	SANTO ANDRÉ	TGA14369 (VIDRO)	24/09/2006	BOM JESUS	00:30 HORAS
GM ASTRA	AZUL	DCM 0280	JUNDIAÍ	98GTT08C01B135516	22/09/2006	BOM JESUS	18:45 HORAS
GM CELTA	PRATA	DCH 3756	SÃO PAULO	98GRD082010120133	01/09/2006	BOM JESUS	10:30 HORAS
GM CELTA	BRANCA	CZN 4576	BRAGANÇA PTA	98GRD082016125786	05/09/2006	GASTALDO	19:50 HORAS
GM CHEVETTE	BRANCA	COV 2087	LOUVEIRA	DC191111	25/09/2006	BOM JESUS	08:30 HORAS
GM CHEVETTE	BRANCA	CIG 4401	VINHEDO	5C11UC158665	26/09/2006	GASTALDO	00:30 HORAS
GM CORSA	ROXO	CJJ 7307	SÃO PAULO	98GSD68ZVVC784358	28/09/2006	BOM JESUS	18:00 HORAS
GM CORSA	PRETA	CWC 7150	STA BAR D'OESTE	98GSC68Z0XC705313	28/09/2006	BOM JESUS	18:00 HORAS
GM CORSA	PRETA	CFM 2182	IBOTUCATU	98GSD08ZTTC775198	28/09/2006	BOM JESUS	18:00 HORAS
GM CORSA	BRANCA	GUE 6641	JUNDIAÍ	98G5C08ZTTC732728	29/09/2006	GASTALDO	09:25 HORAS
GM CORSA	VINHO	CHM 0921	LIMEIRA	98GSD68ZUTC651847	21/09/2006	CRUPE	13:25 HORAS
GM KADETT	VINHO	BFN 1574	CAMPO L. PTA	98GK08Y08YMMC337291	04/09/2006	BOM JESUS	16:00 HORAS
GM OMEGA	AZUL	BOV 5222	JUNDIAÍ	PPB219044 (VIDRO)	25/09/2006	BOM JESUS	15:10 HORAS
GM VECTRA	VERDE	GW8 1698	JUNDIAÍ	98XJG19HXWB513551	29/09/2006	GASTALDO	13:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DKM 4042	CAMPO L. PTA	9C2JC301040084034	27/09/2006	CRUPE	10:20 HORAS
HONDA BIZZ	VERDE	CTG 8494	FCO MORATO	9C2HA0780YR003815	22/09/2006	BOM JESUS	14:53 HORAS
HONDA BIZZ	PRATA	DLV 8861	JUNDIAÍ	9C2JA041068K20806	28/09/2006	BOM JESUS	16:00 HORAS
HONDA BIZZ	PRETA	DLJ 9724	JUNDIAÍ	9C2HA07805R806662	29/09/2006	GASTALDO	12:25 HORAS
HONDA BIZZ	PRATA	DLV 9563	JUNDIAÍ	9C2JA042068K25118	21/09/2006	CRUPE	11:45 HORAS
HONDA CB 400	VERMELHA	BRW 8661	JUNDIAÍ	N.CONSTA	07/09/2006	BOM JESUS	23:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DNG 1580	AMERICANA	9C2KC081068R804254	04/09/2006	BOM JESUS	17:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 7289	JUNDIAÍ	9C2KC081058R80248	07/09/2006	BOM JESUS	14:35 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 9122	JUNDIAÍ	9C2KC081068R842559	08/09/2006	BOM JESUS	01:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DHD 3942	JUNDIAÍ	9C2KC081048R805407	22/09/2006	BOM JESUS	18:45 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DLV 7438	JUNDIAÍ	9C2KC081068R807302	22/09/2006	BOM JESUS	22:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	CTE 8688	JUNDIAÍ	9C2JC2500YR085649	11/09/2006	GASTALDO	16:00 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLY 2163	CABREUVA	9C2KC081058R19956	11/09/2006	GASTALDO	21:50 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DPI 4130	ITUVEVA	9C2KC081068R85484	14/09/2006	GASTALDO	17:40 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DLV 7521	JUNDIAÍ	9C2KC081058R150248	20/09/2006	GASTALDO	15:50 HORAS
HONDA CG TITAN	VERDE	DGX 4462	CABREUVA	9C2JC00102R021878	22/09/2006	GASTALDO	22:30 HORAS
HONDA CG TITAN	AZUL	DKL 4656	LOUVEIRA	9C2JC30104R806638	24/09/2006	GASTALDO	16:10 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC081068R954772	23/09/2006	GASTALDO	15:00 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	N.CONSTA	N.CONSTA	9C2KC08068R810801	23/09/2006	GASTALDO	11:30 HORAS
HONDA CG TITAN	PRATA	DLV 7983	JUNDIAÍ	9C2KC081068R19258	26/09/2006	GASTALDO	00:45 HORAS

HONDA CG TITAN	VERDE	DFQ 0352	N.CONSTA	9C2JC30102R19610	29/09/2006	GASTALDO	21:40 HORAS
HONDA CG TITAN	PRETA	DKJ 2242	JUNDIAÍ	9C2JC30204R402802	12/09/2006	CRUPE	11:10 HORAS
HONDA CG TITAN	VERMELHA	DLY 2134	CAMPO L. PTA	9C8KED020Y0019786	21/09/2006	CRUPE	01:40 HORAS
HONDA TWISTER	VERMELHA	DHM 6149	JUNDIAÍ	9C2MC15003R001262	20/09/2006	GASTALDO	19:45 HORAS
MERCEDES 608	AMARELA	BWS 4952	LOUVEIRA	20K39212008K33	19/09/2006	BOM JESUS	21:50 HORAS
SUZUKI KATANA	PRATA	CJN 3113	JUNDIAÍ	9C1DNF4118VMM001707	24/09/2006	BOM JESUS	00:30 HORAS
VW FUNCA	VERMELHA	BHJ 3293	JUNDIAÍ	BH432002	30/09/2006	GASTALDO	02:00 HORAS
VW GOL	BRANCA	CHB 2541	JUNDIAÍ	98WZZZ377VP02720	01/09/2006	BOM JESUS	16:30 HORAS
VW GOL	BRANCA	CKE 2274	CAMPINAS	98WZZZ377VP545643	28/09/2006	BOM JESUS	18:00 HORAS
VW GOL	PRATA	AKK 1840	JUNDIAÍ	98WCA05Y72TD19595	28/09/2006	BOM JESUS	18:00 HORAS
VW GOL	PRATA	KLV 5546	VARZEA PTA	98WZZZ373WT066971	20/09/2006	GASTALDO	11:15 HORAS
VW GOLF	PRETA	CTA 6764	SANTO ANDRÉ	N.CONSTA	29/09/2006	GASTALDO	17:40 HORAS
VW LOGUS	VERMELHA	BUX 4949	N.CONSTA	98WZZZ552PB190459	29/09/2006	GASTALDO	05:46 HORAS
VW PARATI	N.CONSTA	CDV 5373	N.CONSTA	N.CONSTA	14/09/2006	GASTALDO	N.CONSTA
VW POLLO	BRANCA	CVJ 8886	JUNDIAÍ	8AWZZ28K2YA500625	29/09/2006	GASTALDO	15:59 HORAS
VW SANTANA	PRATA	DBN 9119	SANT. PARNAIBA	98WZZZ327YP016966	17/09/2006	GASTALDO	20:50 HORAS
VW SANTANA	CINZA	HQP 5439	JUNDIAÍ	98WZZZ32ZYP217117	23/09/2006	GASTALDO	00:00 HORAS
VW SANTANA	VERDE	GUJ 3282	JUNDIAÍ	98WZZZ327TP015374	30/09/2006	GASTALDO	01:20 HORAS
VW SANTANA	PRETA	BBY 9999	BRAGANÇA PTA	98WZZZ33ZLP031993	09/09/2006	CRUPE	00:40 HORAS
VW SAVEIRO	VERMELHA	BPW 5424	JUNDIAÍ	98WZZZ302PP228448	26/09/2006	GASTALDO	11:20 HORAS
VW SAVEIRO	CINZA	CXX 1464	LIMEIRA	98WEB05X23P022962	26/09/2006	GASTALDO	10:15 HORAS
VW SEDAN	BEGE	BND 7503	JUNDIAÍ	BJ724943	07/09/2006	CRUPE	00:50 HORAS
YAMAHA CRYPTON	PRATA	CTG 9109	JUNDIAÍ	9C2K081058R801866	21/09/2006	CRUPE	06:00 HORAS
YAMAHA DT 180	BRANCA	BVF 5495	VARZEA PTA	58W-102746	07/09/2006	BOM JESUS	23:00 HORAS
YAMAHA YBR 125	AZUL	GSL 3253	VARZEA PTA	9C8KE0100Y0006719	07/09/2006	BOM JESUS	17:20 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRETA	DKJ 1784	JUNDIAÍ	9C8KEU144040034397	22/09/2006	BOM JESUS	10:15 HORAS
YAMAHA YBR 125	PRATA	DHB 2881	VARZEA PTA	9C8KEU44030029431	08/09/2006	GASTALDO	N.CONSTA

FACULDADE DE MEDICINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 33/2006

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: Eletec Comercial Elétrica e Hidráulica Ltda.

Objeto: Contratação de Empresa especializada em Eletricidade para instalação de suportes na eletrocalha de condutores elétricos na lateral do prédio e revisão e reparo na rede elétrica dos postes de iluminação externa, no pátio da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 15 (quinze) dias.

Valor: R\$ 1.840,00 (um mil e oitocentos e quarenta reais).

Assinatura: 09/10/2006

Término: 24/10/2006

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 34/2006

Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiá

Contratado: Eng. Paulo Sérgio Lourenção

Objeto: Acompanhamento e fiscalização da obra de construção do 3º pavimento do prédio sede da Faculdade de Medicina de Jundiá.

Vigência: 06 (seis) meses

Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)

Assinatura: 16/10/2006

Término: 16/04/2007

PORTARIA FMJ- 110/2006, de 24/10/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação do interessado, conforme constante do Processo FMJ- 160/01;

RESOLVE

Artigo 1º - EXONERAR, a pedido, do cargo de RECEPCIONISTA II da Faculdade de Medicina de Jundiá, **JULIANO AJAMIL**, portador do R.G. nº 30.416.034-9-SSP/SP, a partir desta data.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 111/2006, de 25/10/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Considerando: 1) o que consta do Processo FMJ- 281/05;

2) as normas do concurso público constantes do Edital FMJ-063/2005, de 03/11/2005;

3) o Edital de divulgação de resultado do concurso público FMJ-063/2005, publicado na I.O.M.J., edição de nº 2.888, de 03/01/2006, cuja homologação foi publicada na I.O.M.J., edição de nº 2.890, de 10/01/2006;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. **JULIANO AJAMIL**, R.G. nº 30.416.034-9-SSP/SP, para exercer o cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, nível V, na Faculdade de Medicina de Jundiá, conforme Lei Municipal nº 5.728/2001 e suas alterações, sob o regime estatutário estabelecido pela Lei Municipal nº 3.087, de 04/08/1987 e suas alterações, em especial a Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos de Jundiá), a partir de 25 de outubro de 2006.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e seis (25/10/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho

Diretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e seis (25/10/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar

Secretário Executivo

PORTARIA FMJ- 112/2006, de 25/10/2006- resolvendo conceder ao funcionário **MAURÍCIO LOUREIRO**, R.G. nº 9.850.186/SSP-SP, Professor AUXILIAR do Departamento de Pediatria, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, 01 (hum) mês de FÉRIAS-PRÊMIO, a partir de 01/11/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 063/2005

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiá, autarquia municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando: 01) o que consta do Edital de abertura do Concurso Público n.º 063/2005, publicado na IOMJ em 04/11/2005, Edital de divulgação de resultado do referido Concurso publicado na IOMJ em 03/01/2006, Edital de Homologação do Concurso publicado na IOMJ em 10/01/2006 e o que consta do Processo FMJ-281/05;

02) a necessidade premente do preenchimento do cargo de Agente Administrativo;

03) a existência de pessoas concursadas para esse cargo, no referido concurso.

1. FAZ SABER, que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecer na Seção de Recursos Humanos da **Faculdade de Medicina de Jundiá**, na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens, no **prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação deste Edital**, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso na **Faculdade de Medicina de Jundiá**. Faz saber ainda, que o não comparecimento no prazo acima estipulado, implicará na desistência da vaga.
AGENTE ADMINISTRATIVO

Classif.	Nome	Inscrição
6º	VIVIANE CRISTINA LIMA GÓES	0000017
7º	SILVANA GISELE SILVA SANTANGELO	0001538
8º	ONDINA BRESCANCINI LEMES	0001527

2. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

3. Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiá, aos vinte e seis dias do mês de outubro de dois mil e seis (26/10/2006).

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia Filho

Diretor

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 30/2006 Contrato n.º **30/2006** Contratante: **Faculdade de Medicina de Jundiá** Contratado: Matosinhos Construção e Demolição Ltda. MEObjeto: **Serviço de revestimento em inox 304 em 08 (oito) tanques no Laboratório de Anatomia.** Vigência: **25 (vinte e cinco) dias, prorrogado por mais 16 dias** Valor: **R\$ 7.990,00 (sete mil novecentos e noventa reais).** Assinatura: **19/09/2006** Término: **30/10/2006**

CIAS

RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR EXECUTIVO DO CIAS

CONVITE CIAS 013/06 PROCESSO CIAS 075/06

OBJETO: Serviços e Consultoria de Engenharia especializada na elaboração de RAP – Relatório Ambiental Preliminar.

Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o objeto da presente licitação, por oferecer o menor preço entre os 03 participantes e atender as exigências do Edital, à empresa:

UMWELT CONSULTORIA LTDA

Valor Global: R\$ 145.680,00

(Hélio Carletti Frigeri)

Diretor Executivo/CIAS

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES

Rua Barão de Jundiá, 868 - Centro - Jundiá - SP - CEP

13.201-775

Fone(s): - 4521 6922 4521 6193 Fone/fax:

4521 3448

CNPJ: 54.690.367/0001-03

Inscrição: isenta

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

Processo nº 23.708-6/2006

I – Objeto : Contratação da Liga Jundiáense das Escolas de Samba para prestação de serviços artísticos, consistentes em 10 (dez) apresentações das escolas de samba filiadas à entidade para a realização do Projeto “Carnaval Show”.

II - Fundamento legal : Artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93.

III- Valor Global : R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

IV- Justificativa : A Fundação Casa da Cultura e Esportes objetivando fornecer entretenimento à população, desenvolverá o Projeto Carnaval Show o qual contempla vários eventos com apresentações artísticas das Escolas de Samba do Município. A escolha da Liga Jundiáense das Escolas de Samba, deve-se ao fato de ser a única entidade no Município que congrega as sambistas vinculadas à escolas de samba, sendo que estas possuem reconhecimento de toda comunidade jundiáense, preenchendo todos os requisitos necessários para a realização do Projeto Carnaval Show.

Quanto ao valor a ser pago, está de acordo com os serviços que serão prestados.

IVO PETRONI

Superintendente da Fundação
Casa da Cultura e Esportes

GP, em 24 de outubro de 2.006.

Ratifico a escolha, face a justificativa do Sr.
Superintendente constante nos autos.
Publique-se o respectivo Extrato.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

INEDITORIAIS

ASSOCIAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL
'GRUPO VALE AMIGOS'

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL 'GRUPO VALE AMIGOS', vem através de seu Presidente provisório, convocar todos os interessados para participar da Assembléia Geral de Eleição e Aprovação do Estatuto Social da referida entidade, a realizar-se no dia **31 de outubro de 2006** na Rua Zacarias de Góes nº 130 – Centro – Jundiá SP, às **19:00 horas em Primeira convocação** e às **19:30 horas em Segunda convocação** para deliberarem sobre a seguinte pauta:

- 1 – Apresentação das chapas concorrentes;
- 2 – Discussão do Estatuto Social da ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL 'GRUPO VALE AMIGOS';
- 3 – Eleição dos Diretores, Conselho Fiscal e demais integrantes da diretoria.

Observação: As chapas concorrentes completas poderão fazer suas inscrições até 1 dia antes, isto é, 30 de outubro de 2006, às 19:00 horas, com o Presidente da Comissão Provisória, no endereço acima.

Jundiá, 24 de outubro de 2006.

JAIRO BORGES DA SILVA
Presidente Provisório

" A empresa Brunelli - Representações S/C Ltda - ME", com sua sede situada na cidade de Jundiá, Estado de São Paulo, à Rua José Milani, 114, aptº 2, Bairro Bela Vista, com contrato social registrado no 1º Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiá, sob nº 27.878 em 10/10/1.989, resolvem de comum acordo DISSOLVER a sociedade, conforme cláusulas e condições constantes no Distrato Social".

COMUNICADO:

A EMPRESA EDUARDO LUIS DA SILVA JUNDIAI - ME, SITA À RUA DO CENTENÁRIO, 16, VILA NOVA JUNDIAI, CEP: 13210-660, EM JUNDIAÍ/SP, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 05.412.114/0001-62 E INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 407.404.546.115, COMUNICA O EXTRAVIO EM LOCAL INCERTO E NÃO SABIDO DOS TALÕES DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 DE Nº 000.001 AO 000.100 EM BRANCO.

A firma : OLIVEIRA & BRITO JUNDIAI LTDA-ME, com sede à Rua Maceió, nº 280, Agapeama, Jundiá, SP, CNPJ:74.433.020/0001-92, e I.E, sob nº 407.180.380-116, vem por meio desta declarar que perdeu ou extraviou em lugar incerto e não sabido os seguintes documentos: Talão de Nota Fiscal de Microempresa nº 001 a 050 (utilizados). Por ser a expressão da verdade, firmo a declaração.

A Empresa Zuleima Caldarelli Lanza CNPJ: 59.550.772/0001-40 E Insc.407.118.872.119 Sito a Av Antonio Frederico Ozanan, 362 Vila Graf Cep3.216.254 Jundiá SP vem declarar o extravio em lugar inserto dos livros entradas e Saldas de 2001 a 2005 por ser a expressão da verdade.

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº 538, DE 19 DE OUTUBRO DE 2006

Regulamenta o Artigo 3º da Lei Municipal nº 6.675/06, no âmbito da Câmara Municipal de Jundiá.

A MESA da Câmara Municipal de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O presente Ato se destina a regulamentar o Artigo 3º da Lei Municipal nº 6.675, de 27 de Abril de 2006, que autoriza a concessão mensal de "Auxílio-Alimentação" a todos os servidores municipais em atividade, a partir de 1º de Janeiro de 2007.

Art. 2º - O "Auxílio-Alimentação" será concedido na forma de vale-alimentação eletrônico (cartão).

Art. 3º - O vale-alimentação, autorizado pela Lei nº 6.675/06, é fixado na importância de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) mensais.

Parágrafo Único - Fica assegurado seu reajuste sempre que houver revisão geral dos salários e vencimentos, obedecendo a mesma proporção.

Art. 4º - Terão direito ao benefício todos os servidores do QPL – Quadro de Pessoal do Legislativo, exceto os servidores em gozo de licença para trato de interesses particulares e inativos.

Art. 5º - Os vales-alimentação (cartões) serão adquiridos mediante regular certame licitatório.

Parágrafo Único – A Diretoria Administrativa, através da Comissão de Licitação, promoverá a licitação na modalidade adequada ao objeto e valor global, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Art. 6º - A Diretoria Administrativa, através do Setor de Pessoal, entregará o cartão personalizado a cada servidor, mediante assinatura do termo de recebimento.

§1º - O cartão ficará sob guarda e responsabilidade do servidor, sendo que a perda acarretará em desconto direto na folha de pagamento do valor de emissão da segunda via do mesmo.

§2º - A importância do "auxílio-alimentação" será creditada todo primeiro dia útil do mês, correspondente ao período aquisitivo do mês anterior.

§3º - O período aquisitivo ao qual se refere o parágrafo anterior

Comunicado de Estravio

A empresa denominada 'TETO PLANO IMPERMEABILIZAÇÕES LTDA', situada à Rua Tiradentes s/nº - Lote31 – Vila Galvão – Jundiá –SP – CEP: 13.215-371, Inscrição Estadual nº 407.149.040.112 – CNPJ nº 65.755.902/0001-83, comunica que foram extraviados os seguintes documentos:

Notas Fiscais de Fatura Modelo 1 de nº 000.201 a 000.400 em branco

Notas Fiscais D-1 de nº 003.751 a 004.250, partes utilizadas e em branco

Notas Fiscais D-2 de nº 000.501 a 001.000, partes utilizadas e em branco

Livros Fiscais de modelos: 1-A, 6 e 7.

OBS: AS LETRAS PODEM SER PEQUENAS.

EDITAL DE EXTRAVIO

PRATAVIERA & TAVARES LTDA, Av. São Paulo, nº 474, Vila Progresso, Jundiá/SP, CEP: 13202-500, CNPJ Nº 01.192.253/0001-77, I.E.407.204.245.110, DECLARA O EXTRAVIO DOS LIVROS FISCAIS DE ENTRADAS, SAIDAS, APURAÇÃO DO ICM'S, INVENTÁRIO, NOTAS FISCAIS D-1 000001 à 000500 em branco, Mod. 01 000001 à 000500 utilizadas e 000501 à 001000 em branco, não se responsabilizando pelo uso dos mesmos.

não poderá ser inferior a quinze dias ininterruptos de efetivo exercício das funções do funcionário.

Art. 7º - O auxílio-alimentação e o valor referente a ele não integrarão os salários, vencimentos ou remuneração, nem serão computados para pagamento de qualquer benefício.

Art. 8º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato nº 453, de 24 de Agosto de 1.999, e outras disposições em contrário.

A MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTONIO KACHAN

1º Secretário

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiá, em dezoito de outubro de dois mil e seis (19/10/2006).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

ATO Nº 539, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal de Jundiá no dia 03 de novembro de 2006.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO que o dia 03 de novembro de 2006 recairá numa sexta-feira, intercalando-se entre o Dia de Finados, feriado nacional e o final de semana;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal

de Jundiaí no dia 03 de novembro de 2006.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

JORGE NASSIF HADDAD
Diretor Administrativo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/06

Contrato nº 176/06, assinado em 10/10/06;
Processo nº 46.624;
Modalidade: art. 23, II, “b” da Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Frescar Comércio e Serviços de Ar Condicionado Ltda.;
Objeto: Fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado;
Valor total: R\$ 221.995,00 (duzentos e vinte e um mil novecentos e noventa e cinco reais);
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/06

Contrato nº 177/06, assinado em 20/10/06;
Processo nº 46.998;
Modalidade: art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93;
Contratante: Câmara Municipal de Jundiaí;
Contratada: Agusta Fannari Organizações S/S Ltda.;
Objeto: Serviços especializados para desenvolvimento institucional das áreas Econômica e Financeira da Câmara Municipal;
Valor total: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais);
Prazo de vigência: 12 (doze) meses;

EXTRATO DO CONVITE Nº 12/06

Processo nº 47.564;
Objeto: Redimensionamento do sistema telefônico da Câmara Municipal;
Prazo de entrega das propostas: 09/11/2006 às 15 horas;
Nos termos do art. 23, II, “a” da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a cópia na íntegra do presente Convite se encontra afixada na recepção da Câmara Municipal de Jundiaí.
COMISSÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/06 - PROCESSO Nº 44.654 DELIBERAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Jundiaí, designada pela Portaria nº 1.781/06, usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que, expirado o prazo recursal relativo à fase de habilitação das empresas licitantes;
Considerando que a licitante Athenas Comercial e Serviços Ltda. entrou com recurso no devido prazo legal (fls. 733/734);
Considerando o que dispõe o § 3º do art. 109 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações,
DELIBERA pela informação, através de publicação na imprensa oficial, de que os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados para tomarem ciência quanto ao recurso

interposto, bem como para os demais fins de direito. Ante o exposto, publique-se o teor desta Deliberação, no Diário Oficial do Estado de S. Paulo, para que se produzam os efeitos legais.

CUMPRASE.

Jundiaí, 23 de outubro de 2006.
DJAIR BOCANELLA - Presidente da CHJL

(Proc. 47.754)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.097, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.555/05, que proíbe fumar nos locais que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de outubro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.555, de 14 de junho de 2005, em vista de Acórdão de 26 de julho de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 126.005.0/2-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa

(Proc. 47.755)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.098, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.571/05, que exige, em estabelecimento que comercializa comida a quilo, cartaz informando o peso do prato de pesagem de alimento.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de outubro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É suspensa, por inconstitucional, a execução da Lei nº. 6.571, de 22 de agosto de 2005, em vista de Acórdão de 28 de junho de 2006 do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, na Ação Direta de Inconstitucionalidade nº. 128.150.0/8-00.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa
(Proc. 47.818)

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.099, DE 24 DE OUTUBRO DE 2006

Autoriza doação, à Cidade Vicentina “Frederico Ozanam”, dos bens móveis que especifica.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 24 de outubro de 2006, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiaí é autorizada a doar, à Cidade Vicentina “Frederico Ozanam”, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

WILMA CAMILO MANFREDI
Diretora Legislativa



FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0611 Descrição: ARQUIVO/ MARCA SECURIT/ 4 GAVETAS/ MADEIRA-AÇO/ CO
Grupo: Bens Móveis Tipo: ARMÁRIOS / ARQUIVOS
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 19/12/2005
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 130,00



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte


ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0543 Descrição: ESTANTE MÓDULO DUPLO/ MARCA SECURIT/ AÇO-FÓRMICA/
Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 19/12/2005
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 190,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


FERNANDO W. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos





ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0006 Descrição: ARMÁRIO /MADEIRA CEREJEIRA / 4 PORTAS /C87XL56XA2,
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ARMÁRIOS / ARQUIVOS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 19/12/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 480,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO C. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1911 Descrição: CADEIRA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
 Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
 Nota Fiscal: Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 12/01/2006 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO C. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1910 Descrição: CADEIRA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
 Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
 Nota Fiscal: Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 12/01/2006 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1909 Descrição: CADEIRA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
 Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
 Nota Fiscal: Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 12/01/2006 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1908 Descrição: CADEIRA
Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
Nota Fiscal: Nº Processo: Nº Empenho:
Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
Data Aquisição: 12/01/2006 Data Última Transferência: 27/09/2006
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1907 Descrição: CADEIRA
Grupo: Bens Móveis Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI
Nota Fiscal: Nº Processo: Nº Empenho:
Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
Data Aquisição: 12/01/2006 Data Última Transferência: 27/09/2006
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1906	Descrição: CADEIRA	Tipo: CADEIRAS / BANCOS /
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	
Nota Fiscal:	Nº Processo:	Nº Empenho:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	
Data Aquisição: 12/01/2006	Data Última Transferência: 27/09/2006	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 0,00		

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos

ADMINISTRAÇÃO PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1900	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE JUNDIAI	
Nota Fiscal:	Nº Processo:	Nº Empenho:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	
Data Aquisição: 12/01/2006	Data Última Transferência: 27/09/2006	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 0,00		

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1898	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1896	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1895	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1894	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 18/11/2005
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1893 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1890 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1889	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1887	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos




ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1885	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos




ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1885	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1884 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1883 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 18/11/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1882 Descrição: MESA
Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
Data Aquisição: 19/10/2005 Data Útilma Transferência: 27/09/2006
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 0,00




Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

**ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO****FICHA CADASTRAL**

Cd. Bem: 1881 Descrição: MESA
Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
Data Aquisição: 19/10/2005 Data Útilma Transferência: 27/09/2006
Data Baixa: Motivo Baixa:
Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos




ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1880	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 27/09/2006
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1879	Descrição: MESA	Tipo: MESAS / BALCÕES
	Grupo: Bens Móveis	
	Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI	
	Nota Fiscal: 119	Nº Processo:
	Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA	Nº Empenho:
	Data Aquisição: 19/10/2005	Data Última Transferência: 18/11/2005
	Data Baixa:	Motivo Baixa:
	Valor Aquisição: 0,00	

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


FERNANDO A. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1878 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: S1 - GARAGEM / SALA / COPA
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 18/11/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0803 Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 4 PRATELEIRAS/ C1,00XL33XA1,60
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 19/12/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 21,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0802 Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 5 PRATELEIRAS/ C1,00XL33XA1,60
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Útilma Transferência: 19/12/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 25,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0787 Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 3 PRATELEIRAS/ C81XL33XA90
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Útilma Transferência: 19/12/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 17,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0781 Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 5 PRATELEIRAS/ C1,00XL33XA1,43
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 Nº Processo: Nº Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 19/12/2005
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 25,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1097 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1892 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiá
Gestão de Patrimônio


Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1891 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 Nº Processo: Nº Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 1888 Descrição: MESA
 Grupo: Bens Móveis Tipo: MESAS / BALCÕES
 Fornecedor: DAE - DEPTO. DE AGUA E ESGOTOS JUNDIAI
 Nota Fiscal: 119 N° Processo: N° Empenho:
 Local: SETOR DE REMANEJAMENTO PROVISORIO
 Data Aquisição: 19/10/2005 Data Última Transferência: 27/09/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 0,00

JUNDIAÍ, 4 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0821 Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 5 PRATELEIRAS/ C92XL30XA1,97
 Grupo: Bens Móveis Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
 Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO
 Nota Fiscal: 0 N° Processo: N° Empenho: 0
 Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO
 Data Aquisição: 01/07/1994 Data Última Transferência: 20/02/2006
 Data Baixa: Motivo Baixa:
 Valor Aquisição: 25,00

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


 FERNANDO A. PEDROSO
 Ass. de Serv. Técnicos



Câmara Municipal de Jundiaí
Gestão de Patrimônio

Página: 1
SoftCamp Suporte

ADMINISTRAÇÃO
PATRIMÔNIO

FICHA CADASTRAL

Cd. Bem: 0810	Descrição: ESTANTE/ EM AÇO/ 5 PRATELEIRAS/ C92XL30XA1,97	
	Grupo: Bens Móveis	Tipo: ESTANTES/ PRATELEIRAS
	Fornecedor: RECADASTRAMENTO DE PATRIMÔNIO	
Nota Fiscal: 0	Nº Processo:	Nº Empenho: 0
	Local: SETOR 31 - ESTACIONAMENTO	
Data Aquisição: 01/07/1994	Data Útilma Transferência: 19/12/2005	
Data Baixa:	Motivo Baixa:	
Valor Aquisição: 25,00		

JUNDIAÍ, 9 de outubro de 2006.


FERNANDO L. PEDROSO
Ass. de Serv. Técnicos



proc. 47.068

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 9.600

Autoriza implantação de assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de outubro de 2006 o Plenário aprovou:

Art. 1º. O Executivo é autorizado a implantar assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino, com o objetivo de diagnosticar, intervir e prevenir problemas de aprendizagem, tendo como enfoque o educando e as instituições de educação infantil e ensino fundamental.

Parágrafo único. A assistência a que se refere o *caput* deste artigo será prestada por profissional habilitado e ocorrerá nas dependências da escola durante o período escolar.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Educação, em conjunto com o Conselho Municipal de Educação, elaborarão os procedimentos e cuidarão do planejamento e controle relacionados ao objeto desta lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de outubro de dois mil e seis (24/10/2006).

ANA TONELLI
Presidente

76TM. SESS O ORDINARIA DA 14TM. LEGISLATURA

(Em 24 de Outubro de 2006)

1. PEQUENO EXPEDIENTE

1.a) Matéria apresentada

1. PROJETO DE LEI 09635/2006 - JOSÉ ANTÔNIO KACHAN - Institui o Programa "VOTA, ADOLESCENTE!".

2. PROJETO DE LEI 09636/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Praça ANTÔNIO FERRAGUT" área pública de Vila Ponte de Campinas.

3. PROJETO DE LEI 09637/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Jardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINI" área pública de Vila Ponte de Campinas.

4. PROJETO DE LEI 09638/2006 - ANA TONELLI - Denomina "ROZILDO DIAS CAMPOS" ponte sobre o Rio Jundiaí, no Bairro Cidade Jardim.

5. PROJETO DE LEI 09639/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Rua SÉRGIO GREGIO" a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

6. PROJETO DE LEI 09640/2006 - ANA TONELLI - Denomina "Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA" área pública do Jardim Bofolo.

7. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01154/2006 - MESA - Autoriza doação, à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam", dos bens móveis que especifica.

8. MOÇÃO 00125/2006 - ROBERTO CONDE ANDRADE - Apelo ao Ministério dos Transportes por ampliação e intensificação na divulgação de campanhas educativas de trânsito nos meios de comunicação.

1.b) Requerimentos deferidos

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
01169 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Jardim Novo Horizonte III pela inauguração de seu novo templo.

01170 - Congratulações com a Igreja Evangélica Assembléia de Deus do Bairro Rio Acima pela pré-inauguração de seu novo templo e aniversário da Mocidade local.

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA
01171 - Congratulações com os novos conselheiros do Conselho Tutelar pela sua posse.

01172 - Solicitação à Polícia Militar de intensificação de ronda na região da Vila Arens.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS
01173 - Congratulações com Dom Gil Antônio Moreira pelo 7.º aniversário de sua ordenação episcopal.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01174 - Sustação, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.619, do Prefeito Municipal, que cria o Conselho Municipal de Museus de Jundiá-COMJ.

01175 - Sustação, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.621, do Prefeito Municipal, que altera a Lei 5.088/97, para modificar a composição do Conselho Municipal de Educação.

01176 - Sustação, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.623, do Prefeito Municipal, que altera a Lei 3.663/90, para modificar disposições sobre o Conselho Municipal de Esportes e Lazer.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01177 - Pesar pelo falecimento do Sr. Adilson Grossi.

01178 - Congratulações com a Biblioteca Pública Municipal Prof. Nelson Foot pela realização da 2ª. Olimpíada de Redação.

MARCELO ROBERTO GASTALDO

01179 - Solicitação à CDHU de anistia aos beneficiários de quitação por meio de invalidez e morte que perderam prazo para comunicação.

01180 - Solicitação à ECT de implantação de CEP na Rua João-de-Barro, no Residencial Canto das Aves II (Jardim São Vicente).

ROBERTO CONDE ANDRADE

01181 - Solicitação à Polícia Militar de implantação de base no Jardim das Tulipas.

ANA TONELLI

01182 - Congratulações com o Expresso Jundiá pelos 47 anos de atividades.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

01183 - Pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Henrique de Figueiredo.

MARILENA PERDIZ NEGRO

01184 - Sustação, até o encaminhamento de informações, do trâmite do Projeto de Lei 9.620, do Prefeito Municipal, que altera a Lei 5.894/2002, para modificar contribuições para o Instituto de Previdência do Município de Jundiá-IPREJUN.

1.c) Indicações despachadas

ANA TONELLI

06530 - “Operação tapa-buracos” na Rua Uva Maria (Conjunto Habitacional Morada das Vinhas).

06531 - Realização de “operação tapa-buracos” nas ruas de Vila Belesso.

06532 - Pintura de sinalização (“PARE”) na Rua Bela Vista, esquina da Rua Bernardino de Campos (Vila Bela Vista).

06533 - Nivelamento da Rua Deolinda Naville Fontebasso (Bairro Roseira).

06534 - Recapeamento das ruas Irma Traldi, Marília, Rio Claro e Ovídio Zambon (Vila Hortolândia).

06535 - Aplicação de herbicida na Travessa Noel Rosa e na Rua Francisco Alves (Vila Japi).

06536 - Aplicação de herbicida nas ruas macadamizadas do Jardim Bonfiglioli.

06537 - Recapeamento da Rua Londrina (Vila Maringá).

06538 - Construção de calçadas na Rua Comendador Gumercindo Barranqueiros (“Estrada da Malota”).

06539 - Revestimento asfáltico nas ruas Presidente Eptácio e Presidente Wenceslau (Vila Manfredi).

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

06540 - Implantação de ponto de ônibus na Rua Brasil, altura do nº. 1.362.

06541 - Construção de escola em terreno da Municipalidade situado na Rua Rio de Janeiro, defronte do nº. 808 (Jardim Tarumã).

06542 - Nivelamento da tampa do poço de visitas da Rua Cica, defronte do nº. 518.

06543 - Tapamento de buracos na Rua Dirceu Pereira da Silva,

defronte dos nºs. 86 e 106 (Jardim Mercê).

06544 - Inclusão da Av. Prof. Pedro Clarismundo Fornari no itinerário da linha de ônibus que serve à região do Conjunto Habitacional Morada das Vinhas.

06545 - Repinte de sinalização de solo na Av. dos Imigrantes Italianos.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

06546 - Implantação de defensas na Estrada Municipal do Marcos Leite, defronte do nº. 360.

06547 - Reforma do campo de futebol da Rua Benedito de Paula, próximo do nº. 31, no Parque dos Ingás (Bairro Engordadouro).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

06548 - Tapamento de buracos na Av. Engº. Tasso Pinheiro, entre a saída para São Paulo e a Escola Técnica Estadual Vasco Antônio Venchiarutti (Bairro Terra Nova).

06549 - Pintura de sinalização de solo - faixa para pedestres - na Av. Dr. Sebastião Mendes Silva, defronte do nº. 706 (Bairro Anhangabaú).

CARLOS ALBERTO KUBITZA

06550 - Corte de bananeiras e limpeza na área verde próxima da Rua Benedito Sérgio de Oliveira (Parque Continental).

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

06551 - Implantação de alambrado ao redor do “playground” do Centro de Lazer e Recreação Maria de Oliveira Cassolli (Jardim Esplanada).

06552 - Prolongamento da Av. União dos Ferroviários até a Rua Tapajós (Vila Cristo Redentor).

06553 - Substituição das lâmpadas da região de Vila Progresso por de maior potência.

06554 - Poda de árvore na Rua Santa Catarina, defronte do nº. 340 (Vila Progresso).

06555 - Dedetização e limpeza das bocas-de-lobo das ruas Maria Maschietto Mingorance e Nair Delimoli Mingorance (Jardim Aurélia).

06556 - Substituição da tubulação da rede de água do Jardim Bonfiglioli.

06557 - “Operação tapa-buracos” na Av. Fernando Arens.

06558 - Recapeamento da Av. Antonio Müller (“Estrada do Rio Acima”).

06559 - Realização de “operação tapa-buracos” na Rua Apiá (Vila Esperança).

06560 - Limpeza das luminárias da Rua Frederico Maion (Jardim das Bandeiras).

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

06561 - Limpeza de escadaria na Rua Padre Januário Barbosa, altura do nº. 511 (Jardim Itália).

06562 - Nivelamento da Av. Antonio Barchetta, altura do nº. 1.010 (Jardim Copacabana).

06563 - Urbanização de terreno da Rua Bela Vista, entre os nºs 669 e 791 (Vila Bela Vista).

06564 - Aplicação de cascalho na “Estrada Municipal do Varjão”.
06565 - Troca de lâmpadas queimadas e quebradas na Av. Augusta Zorzi Baradel (Bairro Castanho).

06566 - Inclusão do Jardim Colonial em itinerário de linha de ônibus.

06567 - Elevação dos fios de alta tensão da Rua Antonio Tacildo Vion (Jardim Santa Gertrudes).

06568 - Implantação de mais uma UBS ou pronto atendimento na região do Parque Almerinda Pereira Chaves.

06569 - Aplicação de cascalho na “Travessa dos Cisnes”, defronte do nº. 202 (Loteamento Portão do Castanho - Bairro Castanho).

06570 - Limpeza e aprofundamento do córrego da Av. José Mezzalira (Ponte Alta).

ROBERTO CONDE ANDRADE

06571 - Troca das lâmpadas queimadas nas ruas do Jardim Torres de São José.

06572 - Substituição de tampo de bueiro na Av. Dr. Cândido Mojola, defronte ao nº. 335 (Vila Hortolândia).

06573 - Reforma e pintura dos postes de iluminação das ruas Barão de Jundiá e do Rosário (Centro).

06574 - Instalação de semáforo na Rua José Bedendo, esquina com a Rua Bom Jesus de Pirapora.

06575 - Tapamento de buracos da Av. Antonio Frederico Ozanan, altura do nº. 1.440 (Vila Nambi).

06576 - Reparo no tampão da Rua do Rosário, esquina com a Rua Cândido Rodrigues (Centro).

06577 - Notificação de proprietário de terreno na Rua Ten. José Barberini, esquina com a Rua Celso Frigeri, para limpeza e corte de mato (Jardim Santa Gertrudes).

06578 - Limpeza de boca-de-lobo na Rua São Vicente de Paulo, esquina com a Rua Jorge Zolner (Centro).

06579 - Notificação de proprietário de terreno na Rua Horácio Feliciani, ao lado do nº. 36, para limpeza e corte de mato (Parque Continental).

JOSÉ GALVÃO BRAGA CAMPOS

06580 - Corte de mato na Av. José Mezzalira (“Estrada de Ivoturuaia”).

06581 - “Operação tapa-buracos” na Av. Carlos Ângelo Mathion (Jardim Tamoio).

06582 - Cobertura da quadra da EMEB Pedro de Oliveira (Bairro Ponte São João).

06583 - Corte de mato da Rua São José dos Campos, defronte do nº. 34 (Vila Ruy Barbosa).

06584 - Tapamento de buraco na Av. Francisco Maria Martins, defronte do nº. 250 (Jardim Martins).

06585 - Recapeamento da Av. José Vieira da Silva, defronte do nº. 65 (Jardim Nogueira).

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

06586 - Limpeza das bocas-de-lobo da Rua Benedito Basílio de Souza Filho (Jardim São Camilo Novo).

06587 - Corte de mato e limpeza do córrego localizado na Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

06588 - Nivelamento de tampa de poços de visitas no Jardim São Camilo, Vila Aparecida, Bairro Jundiá-Mirim e Jardim Tarumã.

06589 - Substituição de lâmpada da Rua Fernão Dias Paes Leme, defronte do nº. 260 (Vila Aparecida).

06590 - Instalação de braços e luminárias nos postes da Rua José Maria Whitaker (Jardim São Camilo).

SILVANA CÁSSIA RIBEIRO BAPTISTA

06591 - Asfaltamento e rondas da Guarda Municipal na Rua Gumercindo Bardi da Fonseca e Av. Alexandre Milani (Bairro Mato Dentro).

06592 - Implantação de sinalização de trânsito e alargamento do final da Av. Jundiá.

06593 - Colocação de cascalho na entrada da UBS do Jardim Corrupira.

GERSON HENRIQUE SARTORI

06594 - Operação “tapa-buracos” na Av. dos Imigrantes Italianos.

06595 - Operação “tapa-buracos” na Rua Cica.

06596 - Operação “tapa-buracos” na Av. 14 de Dezembro.

06597 - Ampliação dos horários de todas as linhas de ônibus em horário de pique.

06598 - Operação “tapa-buracos” na Rua Joaquim Nabuco (Bairro Ponte São João).

06599 - Operação “tapa-buracos” na Rua Álvaro Bizarro (Jardim Paulista).

06600 - Operação “tapa-buracos” na Rua José Fontebasso (Jardim Caxambu).

06601 - Operação “tapa-buracos” na Rua Oswaldo Cruz (Bairro Ponte São João).

06602 - Poda das árvores da Rua Gregório de Matos Guerra (Jardim Santana).

MARILENA PERDIZ NEGRO

06603 - Disponibilização de protocolo de medicamentos e insumos para diabéticos no "site" da Prefeitura Municipal e nas UBS's.

06604 - Destinação de vagas ocupadas por funcionários em substituição para pessoas aprovadas no Concurso Público relativo ao Edital 180.

ADILSON RODRIGUES ROSA

06605 - Colocação de tampo na boca-de-lobo na Rua Domingos Antônio Pereira, defronte do n°. 32 (Jardim Santa Gertrudes).

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

06606 - Asfaltamento de vias de Vila Rio Branco.

06607 - Recapeamento da Av. Dr. Bento do Amaral Gurgel e da Rua Ângelo Corradini (Vila Nambi).

06608 - Repinte de sinalização de solo na Av. Antonio Segre.

06609 - Tapamento de buraco na Rua Coronel Leme da Fonseca, esquina com a Rua Baroneza do Japi (Centro).

06610 - Melhoria na sinalização vertical e horizontal de trânsito na Rua 24 de Outubro (Vila Municipal).

06611 - Substituição de placas de concreto no Viaduto São João Batista.

06612 - Operação "tapa-buraco" na Rua Messina (Jardim Messina).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

06613 - Reativação do serviço de recolhimento de galhos de árvores das ruas da cidade.

06614 - Limpeza e corte de mato na EE Padre Maurílio Tomanik (Parque Cecap).

06615 - "Operação tapa-buracos" na Rua Alceu de Toledo Pontes (Parque Cecap).

06616 - Abertura de canaleta na Rua Alceu de Toledo Pontes, ao lado do Bloco D (Parque Cecap).

MARILENA PERDIZ NEGRO

06617 - Implantação de redutor de velocidade e pintura de faixa de travessia de pedestre na Rua do Seminário, defronte do n°. 115 (Vila Dela Piazza).

MARCELO ROBERTO GASTALDO

06618 - Gestões junto à ECT para implantação de CEP na Rua João-de-Barro (Residencial Canto das Aves II - Jardim São Vicente).

06619 - Reparação da tampa de bueiro da Rua do Rosário (Centro).

2. ORDEM DO DIA

2.a) Matéria apreciada

1. PROJETO DE LEI 09600/2006 - ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - Autoriza implantação de assistência psicopedagógica na rede municipal de ensino. (APROVADO)

2. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01152/2006 - MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.555/05, que proíbe fumar nos locais que especifica. (APROVADO EM PREFERÊNCIA)

3. PROJETO DE LEI 09608/2006 - GERSON HENRIQUE SARTORI - Altera a Lei 3.143/87, que criou o Sistema Municipal de Passes, para prever concessão de Passe Vale-Transporte para pessoas de baixa renda que necessitem fazer exames ou tratamentos médicos diários. (RETIRADO)

4. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01154/2006 - MESA - Autoriza doação, à Cidade Vicentina "Frederico Ozanam", dos bens móveis que especifica. (APROVADO EM URGÊNCIA)

5. PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 01153/2006 -

MESA - Suspende, por inconstitucional, a execução da Lei 6.571/05, que exige, em estabelecimento que comercializa comida a quilo, cartaz informando o peso do prato de pesagem de alimento. (APROVADO)

2.b) Requerimentos ao Plenário aprovados:

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

00707 - Informações do Executivo sobre construção de centro esportivo no Jardim Tarumã.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

00708 - Informações do Executivo sobre cobertura dos pontos de parada de ônibus.

00709 - Informações do Executivo sobre asfaltamento das ruas macadamizadas do Jardim Bonfiglioli.

JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS

00710 - Informações do Executivo sobre implantação de televisores nos terminais do SITU.

ROBERTO CONDE ANDRADE

00711 - Informações do Executivo sobre não-inclusão da Av. Dr. Cavalcanti no itinerário da linha de ônibus Jardim São Camilo-Vila Aparecida.

00712 - Informações do Executivo sobre concurso público para Assistente Social.

00713 - Informações do Executivo sobre obras de aprofundamento do leito do Rio Jundiá, na região do Jardim das Tulipas.

MARILENA PERDIZ NEGRO

00714 - Informações do Executivo sobre cargos de Educador Social.

MESA

00716 - Realização de sessão solene de entrega de títulos honoríficos de 2006 no recinto do Teatro Polytheama.

2.c) Requerimentos ao Plenário rejeitados:

MARILENA PERDIZ NEGRO

00715 - Informações do Executivo sobre concursos públicos previstos no Edital 180/2006.

ANA TONELLI

Presidente

PROJETO DE LEI N. 9.635

(José Antônio Kachan)

Institui o **Programa iVOTA, ADOLESCENTE!**.

Art. 1º. É instituído o Programa "**VOTA, ADOLESCENTE!**", de conscientização do menor relativamente capaz sobre a importância do voto e estímulo ao exercício de seu direito.

Art. 2º. O Programa será realizado junto aos estabelecimentos de ensino interessados e poderá fazer-se em parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada ou partidos políticos.

§ 1º. É vedado, dentro da realização do Programa, qualquer tipo de propaganda político-partidária.

§ 2º. O Programa contará, entre outras atividades, com:

I – apresentação de recursos audiovisuais;

II – distribuição de cartilhas;

III – mostra de cartazes;

IV – palestras e debates públicos.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.10.2006

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

Justificativa

A não-obrigatoriedade do voto para adolescentes entre 16 e 18 anos de idade (o menor relativamente capaz) faz com que um grande número deles não tenha interesse pela vida política em seus âmbitos municipal, estadual e federal. Este projeto de lei tem por objetivo lançar essa discussão nas escolas da cidade, numa forma de esclarecer tais jovens sobre a importância desta forma de participação política e pública, bem como o estímulo ao exercício da democracia, caracterizada pelo direito de escolha dos dirigentes (Executivo) e representantes (Legislativo) da população.

A adoção da presente iniciativa poderá, além do objetivo primário apontado, suscitar nos jovens o desejo de se organizarem de várias formas, como por exemplo, em grêmios estudantis, direito que aliás é garantido pelo Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, em seu art. 53, inciso IV: "*direito de organização e participação em entidades estudantis*". Tal fato somente contribuirá na organização de movimentos que reivindicam direitos e colaboram com a formação de espaços democráticos. Busco, pois, o apoio dos nobres Pares para a aprovação deste projeto.

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN

PROJETO DE LEI N. 9.636

(Ana Tonelli)

Denomina **iPraÁa ANT'NIO FERRAGUTi** área pública de Vila Ponte de Campinas.

Art. 1º. É denominada **iPraÁa ANT'NIO FERRAGUTi** a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "B".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Antônio Ferragut, emprestando seu nome a área pública situada em Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N. 9.637

(Ana Tonelli)

Denomina **iJardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINIi** área pública de Vila Ponte de Campinas.

Art. 1º. É denominada **iJardim SALVADOR THOMAZ CHELEGUINIi** a área pública situada na Avenida Antonio Frederico Ozanam, entre a Avenida Antonio Segre, a Rua José Amato e a Avenida Luiz Lopes, em Vila Ponte de Campinas, identificada no croqui integrante desta lei como área "C".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI
Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. Salvador Thomaz Cheleguini, emprestando seu nome a área pública situada em Vila Ponte de Campinas, na Av. Antonio Frederico Ozanam, entre a Av. Antonio Segre, a Rua José Amato e a Av. Luiz Lopes.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N. 9.638

(Ana Tonelli)
Denomina **ROZILDO DIAS CAMPOS** ponte sobre o Rio Jundiá, no Bairro Cidade Jardim.

Art. 1º. É denominada **“ROZILDO DIAS CAMPOS”** a ponte existente sobre o Rio Jundiá, à altura da Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira, no Bairro Cidade Jardim, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. ROZILDO DIAS CAMPOS, emprestando seu nome à ponte existente sobre o Rio Jundiá, no Bairro Cidade Jardim, à altura da Rua Maria do Carmo Pontes Oliveira.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N. 9.639

(Ana Tonelli)
Denomina **Rua S/ RGIO GREGIO** a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

Art. 1º. É denominada **“Rua SÉRGIO GREGIO”** a Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Sr. SÉRGIO GREGIO, emprestando seu nome à Rua 1 do loteamento Chácara Segre, no Bairro Medeiros.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ANA TONELLI

PROJETO DE LEI N. 9.640

(Ana Tonelli)
Denomina **Praça ANDR/ LUIZ DREZZA** área pública do Jardim Bofolo.

Art. 1º. É denominada **“Praça ANDRÉ LUIZ DREZZA”** a área pública situada na esquina da Rua Madre Tereza do Menino Jesus com a Rua Monsenhor Emílio José Salim, no Jardim Bofolo, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, 23.10.2006

ANA TONELLI

Justificativa

É objetivo do presente projeto de lei prestar uma singela homenagem à memória do Jovem ANDRÉ LUIZ DREZZA, emprestando seu nome à área pública situada na esquina da Rua Madre Tereza do Menino Jesus com a Rua Monsenhor Emílio José Salim, no Jardim Bofolo, região de Vila Hortolândia.

No tocante à pessoa em apreço, os dados biográficos que instruem este processo trazem as informações necessárias a seu respeito para a consecução da medida.

Feitas estas explanações, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação da matéria.

ANA TONELLI

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.154

(Mesa)

Autoriza doação, à Cidade Vicentina “Frederico Ozanam”, dos bens móveis que especifica.

Art. 1º. A Presidência da Câmara Municipal de Jundiá é autorizada a doar, à Cidade Vicentina “Frederico Ozanam”, os bens móveis discriminados nos cadastros patrimoniais integrantes deste decreto legislativo.

Art. 2º. Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 20.10.2006

A MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN ENIVALDO RAMOS DE FREITAS

1º Secretário

2º Secretário

Justificativa

Nos termos do Parecer 539/06 da Consultoria Jurídica emitido

no protocolado 47.506/06, a Mesa apresenta projeto de decreto legislativo que autoriza doação à Cidade Vicentina “Frederico Ozanam”, dos bens móveis discriminados nos registros patrimoniais respectivos - para o que espera a favorável deliberação do soberano Plenário.

A MESA

ANA TONELLI
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN
1º Secretário
ENIVALDO RAMOS DE FREITAS
2º Secretário

MO« O N. 125

Apelo ao Ministério dos Transportes por ampliação e intensificação na divulgação de campanhas educativas de trânsito nos meios de comunicação.

CONSIDERANDO que no feriado do dia 12 de outubro, entre zero hora de quinta-feira (12) e meia-noite do domingo (15), foram registrados 1.040 acidentes com 658 feridos e 64 mortes nos 60 mil quilômetros de rodovias federais no País, segundo informação da Polícia Rodoviária Federal;

CONSIDERANDO que foram fiscalizados 83.807 veículos e lavradas 15.672 multas por diversas infrações do Código Nacional de Trânsito, o que demonstra que todo o esforço de 10 mil homens, 6 aeronaves e mil viaturas não foi suficiente para impedir o resultado trágico;

CONSIDERANDO que somente São Paulo, com 1.050 km de malha federal, contou com um dos maiores números de acidentes registrados – 118, com 85 feridos e 3 mortos, contando que o Estado possui a melhor malha rodoviária do País;

CONSIDERANDO que o número de mortes cresceu 42% em relação ao feriado de 7 de Setembro e que esse aumento passa a ser um dado preocupante, porque os acidentes se mantiveram estáveis, mas as mortes cresceram;

CONSIDERANDO que fatores de agravamento dessa situação são o álcool e o excesso de velocidade, lembrando que, segundo pesquisa feita por médicos, quase 50% dos motoristas mortos em acidentes tinham ingerido bebida alcoólica, e que, quanto ao segundo fator, ocasiona fatalidades quando o veículo está a 80km/h ou mais, tendo a vítima, então, pouca ou quase nenhuma chance de sobrevivência;

CONSIDERANDO que o acidente automobilístico no Brasil mata mais de 30 mil pessoas por ano – isso contando que, para cada pessoa que perde a vida, outras quatro ficam com lesões graves;

CONSIDERANDO já existentes alguns programas de educação de trânsito, o mais adequado seria tomar medidas urgentes com relação à intensificação e divulgação dessas campanhas educativas e de conscientização nos meios de comunicação, para diminuição dos acidentes com mortes, dando assim maior importância à vida humana,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do soberano Plenário, esta **Moção de Apelo** ao Ministério dos Transportes para adoção das providências acima referidas, dando-se ciência desta deliberação ao titular da Pasta.

Sala das Sessões, 24/10/2006

ROBERTO CONDE ANDRADE

RETIFICAÇÃO DA EDIÇÃO Nº. 2.986, DE 24/10/2006

No Decreto Legislativo nº. 1.096,

onde se lê: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.096, DE 12 DE SETEMBRO DE 2006,

leia-se: DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.096, DE 10 DE OUTUBRO DE 2006.